

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 20/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:55:27

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UN	Val. Ref.: 773,33
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 641	Serviço		733,00
PARTICIPANTE 306	Serviço		700,00
PARTICIPANTE 767	Serviço		773,33
PARTICIPANTE 175	Serviço		750,00
PARTICIPANTE 997	Serviço		773,33
			Val. Ref.: 316,66

Item: 2	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 316,66
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 175	Serviço		220,00
PARTICIPANTE 997	Serviço		316,66
PARTICIPANTE 767	Serviço		316,66
PARTICIPANTE 306	Serviço		200,00
PARTICIPANTE 641	Serviço		316,66

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 506,66
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 748	Serviço		500,00
PARTICIPANTE 897	Serviço		506,66
PARTICIPANTE 804	Serviço		500,00
PARTICIPANTE 609	Serviço		506,66
			Val. Ref.: 233,33

Item: 2	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 233,33
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 804	Serviço		72,00
PARTICIPANTE 609	Serviço		233,33
PARTICIPANTE 897	Serviço		233,33
PARTICIPANTE 748	Serviço		150,00

LOTE 3

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Val. Ref.: 768,33

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 835	Serviço	700,00
PARTICIPANTE 375	Serviço	700,00
PARTICIPANTE 966	Serviço	768,33
PARTICIPANTE 926	Serviço	768,33

Val. Ref.: 316,66

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 375	Serviço	158,00
PARTICIPANTE 966	Serviço	316,66
PARTICIPANTE 926	Serviço	316,66
PARTICIPANTE 835	Serviço	200,00

LOTE 4

Val. Ref.: 905,00

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 569	Serviço	905,00
PARTICIPANTE 982	Serviço	850,00
PARTICIPANTE 337	Serviço	905,00
PARTICIPANTE 517	Serviço	900,00
PARTICIPANTE 880	Serviço	905,00

Val. Ref.: 350,00

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: UN
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 517	Serviço	267,00
PARTICIPANTE 880	Serviço	350,00
PARTICIPANTE 337	Serviço	350,00
PARTICIPANTE 982	Serviço	200,00
PARTICIPANTE 569	Serviço	350,00

LOTE 5

Val. Ref.: 503,33

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	Serviço	500,00
PARTICIPANTE 962	Serviço	503,33
PARTICIPANTE 144	Serviço	500,00
PARTICIPANTE 022	Serviço	503,33

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Val. Ref.: 233,33

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: UN

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5

Autor	Marca/Modelo	Valor
		233,33
PARTICIPANTE 022	Serviço	100,00
PARTICIPANTE 144	Serviço	150,00
PARTICIPANTE 053	Serviço	233,33
PARTICIPANTE 962	Serviço	

LOTE 6

Val. Ref.: 863,33

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN

Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
		863,33
PARTICIPANTE 092	Serviço	800,00
PARTICIPANTE 324	Serviço	863,33
PARTICIPANTE 983	Serviço	772,00
PARTICIPANTE 088	Serviço	863,33
PARTICIPANTE 833	Serviço	

Val. Ref.: 333,33

Item: 2 Quant.: 150 Unidade: UN

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5

Autor	Marca/Modelo	Valor
		333,33
PARTICIPANTE 833	Serviço	229,00
PARTICIPANTE 088	Serviço	200,00
PARTICIPANTE 324	Serviço	333,33
PARTICIPANTE 983	Serviço	333,33
PARTICIPANTE 092	Serviço	

LOTE 7

Val. Ref.: 521,66

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN

Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
		521,66
PARTICIPANTE 322	Serviço	500,00
PARTICIPANTE 527	Serviço	500,00
PARTICIPANTE 593	Serviço	521,66
PARTICIPANTE 643	Serviço	521,66
PARTICIPANTE 049	Serviço	

Val. Ref.: 233,33

Item: 2 Quant.: 150 Unidade: UN

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
		233,33
PARTICIPANTE 049	Serviço	100,00
PARTICIPANTE 593	Serviço	233,33
PARTICIPANTE 643	Serviço	150,00
PARTICIPANTE 527	Serviço	233,33
PARTICIPANTE 322	Serviço	

LOTE 8

Val. Ref.: 836,66

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
		836,66
PARTICIPANTE 524	Serviço	800,00
PARTICIPANTE 550	Serviço	836,66
PARTICIPANTE 644	Serviço	836,66
PARTICIPANTE 169	Serviço	750,00
PARTICIPANTE 953	Serviço	

Val. Ref.: 316,66

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
		316,66
PARTICIPANTE 169	Serviço	220,00
PARTICIPANTE 953	Serviço	316,66
PARTICIPANTE 644	Serviço	200,00
PARTICIPANTE 550	Serviço	316,66
PARTICIPANTE 524	Serviço	

LOTE 9

Val. Ref.: 1.000,00

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
		1.000,00
PARTICIPANTE 883	Serviço	950,00
PARTICIPANTE 586	Serviço	1.000,00
PARTICIPANTE 295	Serviço	900,00
PARTICIPANTE 783	Serviço	1.000,00
PARTICIPANTE 085	Serviço	

Val. Ref.: 300,00

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5

Autor	Marca/Modelo	Valor
		300,00
PARTICIPANTE 085	Serviço	300,00
PARTICIPANTE 783	Serviço	300,00
PARTICIPANTE 295	Serviço	300,00
PARTICIPANTE 883	Serviço	250,00
PARTICIPANTE 586	Serviço	

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN **LOTE 10** Val. Ref.: 1.433,33
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
		1.433,33
PARTICIPANTE 067	Serviço	1.350,00
PARTICIPANTE 610	Serviço	1.433,33
PARTICIPANTE 888	Serviço	1.429,00
PARTICIPANTE 835	Serviço	1.433,33
PARTICIPANTE 709	Serviço	

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 400,00
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24

Autor	Marca/Modelo	Valor
		400,00
PARTICIPANTE 709	Serviço	400,00
PARTICIPANTE 888	Serviço	400,00
PARTICIPANTE 835	Serviço	400,00
PARTICIPANTE 067	Serviço	300,00
PARTICIPANTE 610	Serviço	

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UN Val. Ref.: 2.221,66
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
		2.221,66
PARTICIPANTE 138	Serviço	2.000,00
PARTICIPANTE 569	Serviço	2.221,66
PARTICIPANTE 958	Serviço	2.000,00
PARTICIPANTE 112	Serviço	2.221,66
PARTICIPANTE 478	Serviço	

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 550,00
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24

Autor	Marca/Modelo	Valor
		429,00
PARTICIPANTE 112	Serviço	550,00
PARTICIPANTE 478	Serviço	550,00
PARTICIPANTE 958	Serviço	350,00
PARTICIPANTE 569	Serviço	550,00
PARTICIPANTE 138	Serviço	

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 2.688,33
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 411	Serviço	2.688,33
PARTICIPANTE 608	Serviço	2.400,00
PARTICIPANTE 546	Serviço	2.688,33
PARTICIPANTE 352	Serviço	2.688,33
PARTICIPANTE 478	Serviço	2.500,00

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 583,33
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 478	Serviço	500,00
PARTICIPANTE 352	Serviço	583,33
PARTICIPANTE 546	Serviço	583,33
PARTICIPANTE 608	Serviço	400,00
PARTICIPANTE 411	Serviço	583,33

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 2.851,66
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	Serviço	2.851,66
PARTICIPANTE 331	Serviço	2.800,00
PARTICIPANTE 138	Serviço	2.851,66
PARTICIPANTE 914	Serviço	2.750,00
PARTICIPANTE 489	Serviço	2.851,66

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 583,33
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 489	Serviço	583,33
PARTICIPANTE 138	Serviço	583,33
PARTICIPANTE 914	Serviço	550,00
PARTICIPANTE 048	Serviço	583,33
PARTICIPANTE 331	Serviço	450,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 3.083,33
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 213	Serviço	3.083,33
PARTICIPANTE 894	Serviço	3.083,33
PARTICIPANTE 187	Serviço	3.000,00
PARTICIPANTE 422	Serviço	3.083,33
PARTICIPANTE 189	Serviço	3.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Val. Ref.: 583,33

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 894	Serviço	583,33
PARTICIPANTE 187	Serviço	375,00
PARTICIPANTE 422	Serviço	583,33
PARTICIPANTE 213	Serviço	583,33
PARTICIPANTE 189	Serviço	450,00

LOTE 15

Val. Ref.: 2.953,33

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN

Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 918	Serviço	2.953,33
PARTICIPANTE 046	Serviço	2.700,00
PARTICIPANTE 271	Serviço	2.953,33
PARTICIPANTE 611	Serviço	2.700,00
PARTICIPANTE 479	Serviço	2.953,33

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN

Val. Ref.: 600,00

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 611	Serviço	467,00
PARTICIPANTE 479	Serviço	600,00
PARTICIPANTE 271	Serviço	600,00
PARTICIPANTE 918	Serviço	600,00
PARTICIPANTE 046	Serviço	450,00

LOTE 16

Val. Ref.: 1.116,66

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN

Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 387	Serviço	1.116,66
PARTICIPANTE 833	Serviço	1.110,00
PARTICIPANTE 960	Serviço	1.116,66
PARTICIPANTE 866	Serviço	1.059,00
PARTICIPANTE 827	Serviço	1.116,66

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN

Val. Ref.: 371,66

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 866	Serviço	353,00
PARTICIPANTE 827	Serviço	371,66
PARTICIPANTE 960	Serviço	371,66
PARTICIPANTE 833	Serviço	200,00
PARTICIPANTE 387	Serviço	371,66

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 5.913,33
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 446	Serviço	5.913,33
PARTICIPANTE 679	Serviço	5.900,00
PARTICIPANTE 182	Serviço	5.913,33
PARTICIPANTE 810	Serviço	5.750,00

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 816,66
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 810	Serviço	750,00
PARTICIPANTE 182	Serviço	816,66
PARTICIPANTE 679	Serviço	500,00
PARTICIPANTE 446	Serviço	816,66

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.760,00
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 185	Serviço	1.750,00
PARTICIPANTE 259	Serviço	1.760,00
PARTICIPANTE 258	Serviço	1.760,00
PARTICIPANTE 157	Serviço	1.760,00

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 433,33
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 157	Serviço	433,33
PARTICIPANTE 258	Serviço	240,00
PARTICIPANTE 259	Serviço	433,33
PARTICIPANTE 185	Serviço	300,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 4.606,66
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 539	Serviço	4.500,00
PARTICIPANTE 006	Serviço	4.606,66
PARTICIPANTE 514	Serviço	4.600,00
PARTICIPANTE 288	Serviço	4.606,66
PARTICIPANTE 372	Serviço	4.606,66
		Val. Ref.: 766,66

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: UN
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 539	Serviço	500,00
PARTICIPANTE 288	Serviço	766,66
PARTICIPANTE 006	Serviço	766,66
PARTICIPANTE 514	Serviço	600,00
PARTICIPANTE 372	Serviço	766,66

LOTE 20

Val. Ref.: 61,66

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 266	Serviço	61,66

Val. Ref.: 71,00

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 266	Serviço	71,00

LOTE 21

Val. Ref.: 78,33

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	Serviço	78,33

Val. Ref.: 146,66

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	Serviço	146,66

Val. Ref.: 186,66

Item: 3 Quant.: 50 Unidade: UN
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	Serviço	186,66

LOTE 22

Val. Ref.: 55,00

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 572		Serviço	55,00
Item: 2	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 76,66
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 572		Serviço	76,66
LOTE 23			
Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 115,00
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 706		Serviço	115,00
Item: 2	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 135,00
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 706		Serviço	135,00

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22

I.E: 908.41747-07

ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Prezados Srs.

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **36.445.798/0001-22**, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 3.298.500,00** (Três milhões e duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para a **formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, conforme preços unitários a seguir:

LOTE 01: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	362	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	UND	300	BOREX BXO	700,00	210.000,00
02	33160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	200,00	10.000,00
TOTAL							220.000,00

LOTE 02: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	368	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	UND	100	BOREX BDT1	500,00	50.000,00
02	33161	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	UND	100	PRÓPRIA SERVIÇO	150,00	15.000,00
TOTAL							65.600,00

LOTE 03: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	379	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO	UND	50	BOREX BXO2	700,00	35.000,00

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 - BRCAO 06, Imóvel Morro Alto, CEP. 85.055-040, Guarapuava-PR, Telefone (42) 3624-2244, faturamento@mouraopneus.com

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22

I.E: 908.41747-07

		BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.					
02	33169	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	200,00	10.000,00
TOTAL							45.000,00

LOTE 04: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2667	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UND	200	BOREX	850,00	170.000,00
02	33170	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	UND	100	PRÓPRIA SERVIÇO	200,00	20.000,00
TOTAL							190.000,00

LOTE 05: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2669	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UND	100	BOREX BDT1	500,00	50.000,00
02	33171	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	UND	100	PRÓPRIA SERVIÇO	150,00	15.000,00
TOTAL							65.000,00

LOTE 06: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	7330	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UND	200	BOREX BXO2	800,00	160.000,00
02	33172	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	UND	150	PRÓPRIA SERVIÇO	200,00	30.000,00
TOTAL							190.000,00

LOTE 07: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	7331	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da	UND	400	BOREX BDT1	500,00	200.000,00

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06, Imóvel Morro Alto, CEP. 85.055-040, Guarapuava-PR, Telefone (42) 3624-2244, faturamento@mouraopneus.com

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22

I.E: 908.41747-07

		borracha 12 mm, com registro no INMETRO.					
02	33173	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	UND	150	PRÓPRIA SERVIÇO	150,00	22.500,00
TOTAL							222.500,00

LOTE 08: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	7332	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UND	300	BOREX BXO2	800,00	240.000,00
02	3160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	200,00	10.000,00
TOTAL							250.000,00

LOTE 09: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	371	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.	UND	100	BOREX G2 L2	950,00	95.000,00
02	33162	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	250,00	12.500,00
TOTAL							107.500,00

LOTE 10: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	372	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.	UND	50	BOREX TM 95	1.350,00	67.500,00
02	33163	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	300,00	15.000,00
TOTAL							82.500,00

LOTE 11: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	373	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.	UND	250	BOREX G2 L2	2.000,00	500.000,00
02	33164	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24	UND	100	PRÓPRIA SERVIÇO	350,00	35.000,00
TOTAL							535.000,00

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 - BRCAO 06, Imóvel Morro Alto, CEP. 85.055-040, Guarapuava-PR, Telefone (42) 3624-2244, faturamento@mouraopneus.com

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**CNPJ: 36.445.798/0001-22****I.E: 908.41747-07**

LOTE 12: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	375	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.	UND	100	BOREX G2 L2	2.400,00	240.000,00
02	33165	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	400,00	20.000,00
TOTAL							260.000,00

LOTE 13: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	376	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.	UND	50	BOREX SAT 23	2.800,00	140.000,00
02	33166	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	450,00	22.500,00
TOTAL							162.500,00

LOTE 14: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	377	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.	UND	50	BOREX SAT 23	3.000,00	150.000,00
02	33167	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	450,00	22.500,00
TOTAL							172.500,00

LOTE 15: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	378	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.	UND	50	BOREX G2 L2	2.700,00	135.000,00
02	33168	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	450,00	22.500,00
TOTAL							157.500,00

LOTE 16: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	28079	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha	UND	100	BOREX G2 L2	1.110,00	111.000,00

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 - BRCAO 06, Imóvel Morro Alto, CEP. 85.055-040, Guarapuava-PR, Telefone (42) 3624-2244, faturamento@mouraopneus.com

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22

I.E: 908.41747-07

		15mm.					
02	33174	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	200,00	10.000,00
TOTAL							121.000,00

LOTE 17: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	30988	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	UND	50	BOREX L3	5.900,00	295.000,00
02	33175	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	500,00	25.000,00
TOTAL							320.000,00

LOTE 18: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	33182	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	UND	10	BOREX G2 L2	1.750,00	17.500,00
02	33186	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	300,00	15.000,00
TOTAL							,00

LOTE 19: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	33183	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	UND	20	BOREX TM 95	4.500,00	90.000,00
02	33187	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	UND	20	PRÓPRIA SERVIÇO	500,00	10.000,00
TOTAL							100.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Guarapuava-PR, 21 de Março de 2025.

IMPERIO PNEUS E
RECAPAGENS
LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS
LTDA:36445798000122
Dados: 2025.03.21 17:22:31
-03'00'

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador

MACHADINHO PNEUS VIPAL

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA.

CNPJ n.º 02.812.304/0001-89

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

A empresa VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.304/0001-89, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 3.323.718,40 (Três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, para a formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, em observância ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, conforme preços unitários a seguir:



Lote: 1 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	362	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	300,00	UN	773,33	231.999,00
2	33160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	50,00	UN	316,66	15.833,00
TOTAL						247.832,00
Lote: 2 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	368	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	506,66	50.666,00
2	33161	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	100,00	UN	233,33	23.333,00
TOTAL						73.999,00
Lote: 3 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	379	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	50,00	UN	768,33	38.416,50
2	33169	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	50,00	UN	316,66	15.833,00
TOTAL						54.249,50
Lote: 4 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total

MACHADINHO

PNEUS



VIPAL

FILIAL AUTORIZADA

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA.

CNPJ n.º 02.812.304/0001-89

1	2667	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	905,00	181.000,00
2	33170	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	100,00	UN	350,00	35.000,00
TOTAL						216.000,00
Lote: 5 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	2669	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	503,33	50.333,00
2	33171	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	100,00	UN	233,33	23.333,00
TOTAL						73.666,00
Lote: 6 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7330	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	863,33	172.666,00
2	33172	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	150,00	UN	333,33	49.999,50
TOTAL						222.665,50
Lote: 7 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7331	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BARRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB barrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	400,00	UN	521,66	208.664,00
2	33173	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	150,00	UN	233,33	34.999,50
TOTAL						243.663,50
Lote: 8 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7332	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	300,00	UN	836,66	250.998,00
2	33160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	50,00	UN	316,66	15.833,00
TOTAL						266.831,00
Lote: 9 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	371	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.	100,00	UN	1.000,00	100.000,00
2	33162	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5	50,00	UN	300,00	15.000,00
TOTAL						115.000,00

Rua Carvalho, 2879

- Centro -

Quedas do Iguaçu -Pr.

CEP 85460-000

Fone: 0xx(46) 3532-1053

MACHADINHO PNEUS VIPAL

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA.



CNPJ n.º 02.812.304/0001-89

Lote: 10 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	372	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.	50,00	UN	1.433,33	71.666,50
2	33163	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24	50,00	UN	400,00	20.000,00
TOTAL						91.666,50
Lote: 11 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	373	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.	250,00	UN	2.221,66	555.415,00
2	33164	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24	100,00	UN	550,00	55.000,00
TOTAL						610.415,00
Lote: 12 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	375	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.	100,00	UN	2.688,33	268.833,00
2	33165	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	50,00	UN	583,33	29.166,50
TOTAL						297.999,50
Lote: 13 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	376	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.	50,00	UN	2.851,66	142.583,00
2	33166	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26	50,00	UN	583,33	29.166,50
TOTAL						171.749,50
Lote: 14 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	377	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.	50,00	UN	3.083,33	154.166,50
2	33167	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	50,00	UN	583,33	29.166,50
TOTAL						183.333,00
Lote: 15 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	378	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.	50,00	UN	2.953,33	147.666,50
2	33168	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	50,00	UN	600,00	30.000,00
TOTAL						177.666,50
Lote: 16 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	28079	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.	100,00	UN	1.116,66	111.666,00
2	33174	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	50,00	UN	371,66	18.583,00

Rua Carvalho, 2879

- Centro -

Quedas do Iguaçu -Pr.

CEP 85460-000

Fone: 0xx(46) 3532-1053

MACHADINHO PNEUS VIPAL

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA.

CNPJ n.º 02.812.304/0001-89

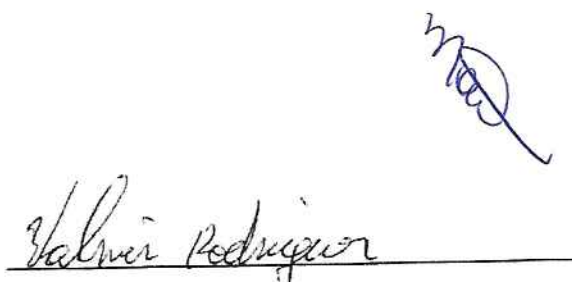


TOTAL						130.249,00
Lote: 18 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33182	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	10,00	UN	1.760,00	17.600,00
2	33186	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	50,00	UN	433,33	21.666,50
TOTAL						39.266,50
Lote: 19 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33183	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	20,00	UN	4.606,66	92.133,20
2	33187	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	20,00	UN	766,66	15.333,20
TOTAL						107.466,40

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Quedas do Iguaçu, 24 de MARÇO de 2025

CNPJ
02.812.304/0001-89
VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA
RUA CARVALHO, 2879 - BARRAÇÃO - CENTRO
85 460-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA

Rua Carvalho, 2879

- Centro -

Quedas do Iguaçu - Pr.

CEP 85460-000

Fone: 0xx(46) 3532-1053

RECAPADORA VALE DO CHOPIM

RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP
CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20
TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Prezados Srs.

RECAPADORA BONISSONI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.547/0001-53, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 3.725.599,40 (Tres milhoes, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, para a formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, em observância ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	362	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	300,00	UN	773,33	231.999,00
2	33160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	50,00	UN	316,66	15.833,00
TOTAL						247.832,00
Lote: 2 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	368	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	506,66	50.666,00
2	33161	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	100,00	UN	233,33	23.333,00
TOTAL						73.999,00
Lote: 3 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	379	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	50,00	UN	768,33	38.416,50
2	33169	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	50,00	UN	316,66	15.833,00
TOTAL						54.249,50
Lote: 4 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	2667	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	905,00	181.000,00
2	33170	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	100,00	UN	350,00	35.000,00

RECAPADORA VALE DO CHOPIM

RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP

CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20
TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TOTAL							216.000,00
Lote: 5 - Caminhões e Onibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	2669	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	503,33	50.333,00	
2	33171	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	100,00	UN	233,33	23.333,00	
TOTAL							73.666,00
Lote: 6 - Caminhões e Onibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	7330	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	863,33	172.666,00	
2	33172	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	150,00	UN	333,33	49.999,50	
TOTAL							222.665,50
Lote: 7 - Caminhões e Onibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	7331	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	400,00	UN	521,66	208.664,00	
2	33173	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	150,00	UN	233,33	34.999,50	
TOTAL							243.663,50
Lote: 8 - Caminhões e Onibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	7332	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	300,00	UN	836,66	250.998,00	
2	33160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	50,00	UN	316,66	15.833,00	
TOTAL							266.831,00
Lote: 9 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	371	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.	100,00	UN	1.000,00	100.000,00	
2	33162	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5	50,00	UN	300,00	15.000,00	
TOTAL							115.000,00
Lote: 10 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	372	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.	50,00	UN	1.433,33	71.666,50	
2	33163	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24	50,00	UN	400,00	20.000,00	
TOTAL							91.666,50
Lote: 11 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	

Handwritten signature/initials

RECAPADORA VALE DO CHOPIM

RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP

CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20

TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE

85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1	373	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.	250,00	UN	2.221,66	555.415,00
2	33164	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24	100,00	UN	550,00	55.000,00
TOTAL						610.415,00
Lote: 12 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	375	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.	100,00	UN	2.688,33	268.833,00
2	33165	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	50,00	UN	583,33	29.166,50
TOTAL						297.999,50
Lote: 13 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	376	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.	50,00	UN	2.851,66	142.583,00
2	33166	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26	50,00	UN	583,33	29.166,50
TOTAL						171.749,50
Lote: 14 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	377	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.	50,00	UN	3.083,33	154.166,50
2	33167	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	50,00	UN	583,33	29.166,50
TOTAL						183.333,00
Lote: 15 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	378	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.	50,00	UN	2.953,33	147.666,50
2	33168	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	50,00	UN	600,00	30.000,00
TOTAL						177.666,50
Lote: 16 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	28079	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.	100,00	UN	1.116,66	111.666,00
2	33174	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	50,00	UN	371,66	18.583,00
TOTAL						130.249,00
Lote: 17 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	30988	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	50,00	UN	5.913,33	295.666,50
2	33175	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25	50,00	UN	816,66	40.833,00
TOTAL						336.499,50
Lote: 18 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33182	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	10,00	UN	1.760,00	17.600,00
2	33186	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	50,00	UN	433,33	21.666,50
TOTAL						39.266,50

RECAPADORA VALE DO CHOPIM

RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP

CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20
TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Lote: 19 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33183	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	20,00	UN	4.606,66	92.133,20
2	33187	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	20,00	UN	766,66	15.333,20
TOTAL						107.466,40
Lote: 20 - Conserto Pneu Comum Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33151	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05	50,00	UN	61,66	3.083,00
2	33152	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06	50,00	UN	71,00	3.550,00
TOTAL						6.633,00
Lote: 21 - Conserto Pneu Comum Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33153	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07	50,00	UN	78,33	3.916,50
2	33154	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09	50,00	UN	146,66	7.333,00
3	33155	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10	50,00	UN	186,66	9.333,00
TOTAL						20.582,50
Lote: 22 - Conserto Pneu Radial Caminhões, Onibus, Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33156	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	100,00	UN	55,00	5.500,00
2	33157	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	100,00	UN	76,66	7.666,00
TOTAL						13.166,00
Lote: 23 - Conserto Pneu Radial Caminhões, Onibus, Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33158	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	100,00	UN	115,00	11.500,00
2	33159	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	100,00	UN	135,00	13.500,00
TOTAL						25.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Chopinzinho, 24 de março de 2025.

ARCI FERNANDE
BONISSONI
FILHO:07862588967

Assinado de forma digital por ARCI
FERNANDE BONISSONI
FILHO:07862588967
Dados: 2025.03.24 13:48:11 -03'00'

Nome: Arci Fernande Bonissoni Filho
CPF: 078.625.889-67
RG: 9.727.002-3 SESP/PR
ADMINISTRADOR

07.067.547/0001-53
RECAPADORA BONISSONI
LTDA

Rodovia PR 281 KM 15, S/N, SEDE
85.560-000 - Chopinzinho-PR

ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Prezados Srs.

A Recapadora Marrecas Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.415/0001-38, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$3.331.150,00** (Três milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e cinquenta reais.) para a **formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, em observância ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, conforme preços unitários a seguir:**

Lote: 1 - Caminhões e Ônibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	362	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	Borex	300	UN	R\$ 750,00	R\$ 225.000,00
2	33160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	Borex	50	UN	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
						TOTAL	R\$ 236.000,00
Lote: 2 - Caminhões e Ônibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	368	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	Borex	100	UN	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
2	33161	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	Borex	100	UN	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
						TOTAL	R\$ 57.200,00
Lote: 3 - Caminhões e Ônibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	379	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	Borex	50	UN	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
2	33169	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	Borex	50	UN	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
						TOTAL	R\$ 42.900,00
Lote: 4 - Caminhões e Ônibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total

MAR

1	2667	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	Borex	200	UN	R\$ 900,00	R\$ 180.000,00
2	33170	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	Borex	100	UN	R\$ 267,00	R\$ 26.700,00
TOTAL							R\$ 206.700,00
Lote: 5 - Caminhões e Ônibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	2669	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	Borex	100	UN	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
2	33171	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	Borex	100	UN	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
TOTAL							R\$ 60.000,00
Lote: 6 - Caminhões e Ônibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7330	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	Borex	200	UN	R\$ 772,00	R\$ 154.400,00
2	33172	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	Borex	150	UN	R\$ 229,00	R\$ 34.350,00
TOTAL							R\$ 188.750,00
Lote: 7 - Caminhões e Ônibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7331	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	Borex	400	UN	R\$ 500,00	R\$ 200.000,00
2	33173	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	Borex	150	UN	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
TOTAL							R\$ 215.000,00
Lote: 8 - Caminhões e Ônibus							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7332	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	Borex	300	UN	R\$ 750,00	R\$ 225.000,00
2	33160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	Borex	50	UN	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
TOTAL							R\$ 236.000,00
Lote: 9 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	371	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.	Borex	100	UN	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
2	33162	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5	Borex	50	UN	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
TOTAL							R\$ 105.000,00
Lote: 10 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total

Handwritten signature

1	372	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.	Borex	50	UN	R\$ 1.429,00	R\$ 71.450,00
2	33163	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24	Borex	50	UN	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
TOTAL							R\$ 91.450,00
Lote: 11 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	373	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.	Borex	250	UN	R\$ 2.000,00	R\$ 500.000,00
2	33164	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24	Borex	100	UN	R\$ 429,00	R\$ 42.900,00
TOTAL							R\$ 542.900,00
Lote: 12 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	375	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.	Borex	100	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 250.000,00
2	33165	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	Borex	50	UN	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
TOTAL							R\$ 275.000,00
Lote: 13 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	376	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.	Borex	50	UN	R\$ 2.750,00	R\$ 137.500,00
2	33166	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26	Borex	50	UN	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
TOTAL							R\$ 165.000,00
Lote: 14 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	377	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.	Borex	50	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
2	33167	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	Borex	50	UN	R\$ 375,00	R\$ 18.750,00
TOTAL							R\$ 168.750,00
Lote: 15 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	378	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.	Borex	50	UN	R\$ 2.700,00	R\$ 135.000,00
2	33168	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	Borex	50	UN	R\$ 467,00	R\$ 23.350,00
TOTAL							R\$ 158.350,00
Lote: 16 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	28079	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.	Borex	100	UN	R\$ 1.059,00	R\$ 105.900,00
2	33174	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	Borex	50	UN	R\$ 353,00	R\$ 17.650,00
TOTAL							R\$ 123.550,00
Lote: 17 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total

1	30988	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	Borex	50	UN	R\$ 5.750,00	R\$ 287.500,00
2	33175	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25	Borex	50	UN	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
TOTAL							R\$ 325.000,00
Lote: 18 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33182	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	Borex	10	UN	R\$ 1.760,00	R\$ 17.600,00
2	33186	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	Borex	50	UN	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
TOTAL							R\$ 29.600,00
Lote: 19 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33183	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	Borex	20	UN	R\$ 4.600,00	R\$ 92.000,00
2	33187	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	Borex	20	UN	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
TOTAL							R\$ 104.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 3.331.150,00

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Francisco Beltrão - PR, 24 de março de 2025.

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECA LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

ANDERSON
ROCKEMBACH
ACH:01506
134904

RECAPADORA
MARRECA LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

Assinado digitalmente por ANDERSON
ROCKEMBACH 01506134904
ND: C=BR, O=CP Brasil, OU=
S17352000318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=Assinador: CN=ANDERSON
ROCKEMBACH 01506134904
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2025.03.24 16:20:14 -03'00'
Fónt: Pdf-Reader Versão: 2024.4.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2025

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, objeto da presente licitação Pregão, na **Forma Eletrônica n. 4/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: F.M PNEUS LTDA	
CNPJ: 81.374.845/0014-63	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE: EDUARDO MALDANER	CARGO: ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.712.666 – SSP/SC	CPF: 041.323.499-18
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA N. 833, CENTRO – MARAVILHA/SC	
TELEFONE: (049) 3664-5288	E-MAIL: op@fmpneus.com.br
BANCO: Brasil S/A AGÊNCIA: 4072-X CONTA CORRENTE: 3100-3	
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: (nome/CPF):	
POSSUI ASSINATURA DIGITAL: Sim (X) Não ()	

2. Na proposta escrita, deverá conter:

- Valor unitário e total dos itens e do lote, já computados eventuais impostos e outras despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento;
- O prazo de validade será de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais. Em caso de ausência ou divergência no prazo de validade, prevalecerá a estabelecida no Edital.
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

2.1. Atendidos todos os requisitos será considerada vencedora a proponente que oferecer o **menor preço por lote**.

3. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo I.

4. **PROPOSTA COMERCIAL FINAL** (proponente vencedora)

Deverá ser cotado preço unitário e total dos itens e do lote, conforme especificações, abaixo.



Lote: 1 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	362	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	300,00	UN	773,33	231.999,00
2	33160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	50,00	UN	316,66	15.833,00
TOTAL						247.832,00
Lote: 2 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	368	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	506,66	50.666,00
2	33161	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	100,00	UN	233,33	23.333,00
TOTAL						73.999,00
Lote: 3 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	379	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	50,00	UN	768,33	38.416,50
2	33169	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	50,00	UN	316,66	15.833,00
TOTAL						54.249,50
Lote: 4 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	2667	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	905,00	181.000,00
2	33170	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	100,00	UN	350,00	35.000,00
TOTAL						216.000,00
Lote: 5 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	2669	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	503,33	50.333,00
2	33171	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	100,00	UN	233,33	23.333,00
TOTAL						73.666,00
Lote: 6 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7330	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	863,33	172.666,00
2	33172	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	150,00	UN	333,33	49.999,50
TOTAL						222.665,50



Lote: 7 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7331	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	400,00	UN	521,66	208.664,00
2	33173	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	150,00	UN	233,33	34.999,50
TOTAL						243.663,50

Lote: 8 - Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7332	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	300,00	UN	836,66	250.998,00
2	33160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	50,00	UN	316,66	15.833,00
TOTAL						266.831,00

Lote: 9 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	371	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.	100,00	UN	1.000,00	100.000,00
2	33162	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5	50,00	UN	300,00	15.000,00
TOTAL						115.000,00

Lote: 10 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	372	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.	50,00	UN	1.433,33	71.666,50
2	33163	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24	50,00	UN	400,00	20.000,00
TOTAL						91.666,50

Lote: 11 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	373	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.	250,00	UN	2.221,66	555.415,00
2	33164	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24	100,00	UN	550,00	55.000,00
TOTAL						610.415,00

Lote: 12 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	375	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.	100,00	UN	2.688,33	268.833,00
2	33165	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	50,00	UN	583,33	29.166,50
TOTAL						297.999,50

Lote: 13 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total



1	376	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.	50,00	UN	2.851,66	142.583,00
2	33166	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26	50,00	UN	583,33	29.166,50
TOTAL						171.749,50
Lote: 14 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	377	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.	50,00	UN	3.083,33	154.166,50
2	33167	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	50,00	UN	583,33	29.166,50
TOTAL						183.333,00
Lote: 15 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	378	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.	50,00	UN	2.953,33	147.666,50
2	33168	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	50,00	UN	600,00	30.000,00
TOTAL						177.666,50
Lote: 16 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	28079	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.	100,00	UN	1.116,66	111.666,00
2	33174	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	50,00	UN	371,66	18.583,00
TOTAL						130.249,00
Lote: 17 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	30988	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	50,00	UN	5.913,33	295.666,50
2	33175	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25	50,00	UN	816,66	40.833,00
TOTAL						336.499,50
Lote: 18 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33182	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	10,00	UN	1.760,00	17.600,00
2	33186	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	50,00	UN	433,33	21.666,50
TOTAL						39.266,50
Lote: 19 - Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33183	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	20,00	UN	4.606,66	92.133,20
2	33187	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	20,00	UN	766,66	15.333,20
TOTAL						107.466,40
Lote: 20 - Conserto Pneu Comum Caminhões e Onibus						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total



m						
1	33151	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05	50,00	UN	61,66	3.083,00
2	33152	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06	50,00	UN	71,00	3.550,00
TOTAL						6.633,00
Lote: 21 - Concerto Pneu Comum Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33153	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07	50,00	UN	78,33	3.916,50
2	33154	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09	50,00	UN	146,66	7.333,00
3	33155	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10	50,00	UN	186,66	9.333,00
TOTAL						20.582,50
Lote: 22 - Concerto Pneu Radial Caminhões, Onibus, Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33156	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	100,00	UN	55,00	5.500,00
2	33157	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	100,00	UN	76,66	7.666,00
TOTAL						13.166,00
Lote: 23 - Concerto Pneu Radial Caminhões, Onibus, Máquinas Agrícolas e Rodoviárias						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33158	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	100,00	UN	115,00	11.500,00
2	33159	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	100,00	UN	135,00	13.500,00
TOTAL						25.000,00

Total Geral dos Lotes	R\$ 3.725.599,40
-----------------------	-------------------------

5. CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

OBS: Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, frete e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Maravilha/SC, 11 de Março de 2025

EDUARDO

Assinado de forma digital por

MALDANER:0413234991

EDUARDO

MALDANER:04132349918

8

Dados: 2025.03.11 13:37:37 -03'00'

EDUARDO MALDANER

Sócio Administrador

F.M Pneus Ltda

81.374.845/0014-63

FM PNEUS LTDA

Rodovia BR 277, KM 351

CEP 85.031-350 - Guarapuava - PR

Handwritten signature





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 20/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:55:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/03/2025 16:16:15	CADASTRO DE PROPOSTA	FM PNEUS LTDA
17/03/2025 13:49:59	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	J P BELEZE (54.054.937/0001-79) Compulsando o edital e seus anexos é possível verificar restrição à competitividade ao certame, conforme será melhor detalhado, tendo em vista que exige-se que o licitante possua sede localizada regionalmente (150 km), impedindo diversos licitantes interessados em participar. A distância não impede o atendimento, por esta licitante, eis que possui diversos contratos em plena vigência com o mesmo objeto em outras prefeituras de municípios próximos.
17/03/2025 16:39:15	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP Boa tarde, em anexo segue nosso pedido de impugnação
20/03/2025 17:02:15	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Fornecedor, segue resposta ao pedido de impugnação.
20/03/2025 17:02:50	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Fornecedor, segue resposta ao pedido de impugnação.
24/03/2025 14:05:20	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
24/03/2025 15:06:50	CADASTRO DE PROPOSTA	RECAPADORA BONISSONI LTDA
24/03/2025 16:09:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RECAPADORA BONISSONI LTDA
24/03/2025 17:10:46	CADASTRO DE PROPOSTA	RECAPADORA MARRECCAS LTDA
24/03/2025 17:18:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
25/03/2025 08:08:30	CADASTRO DE PROPOSTA	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA
25/03/2025 09:03:41	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia!
25/03/2025 09:04:23	MENSAGEM	PREGOEIRO Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:
25/03/2025 09:04:45	MENSAGEM	PREGOEIRO A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.
25/03/2025 09:05:07	MENSAGEM	PREGOEIRO Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.
25/03/2025 09:05:30	MENSAGEM	PREGOEIRO Iniciaremos a disputa em 5 minutos, fiquem atentos
25/03/2025 10:29:43	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
25/03/2025 10:33:14	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA adicionou o arquivo 1499a06130ee42f78bb7cd3cbc643603.pdf aos documentos complementares.
25/03/2025 10:39:57	MENSAGEM	PREGOEIRO Fornecedores, após a Habilitação das proponentes vencedoras, esta aberto prazo para intenção de recursos
26/03/2025 13:25:11	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA adicionou o arquivo fa6c8b3d2d5b4f428e9f8a7395738499.pdf aos documentos complementares.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 1 - ADJUDICADO
Caminhões e Ônibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 510,00	Valor Total: 153.000,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	306	36.445.798/0001-22	220.000,00	155.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	175	05.689.415/0001-38	236.000,00	165.200,00	6,58	Sim
3 RECAPADORA BONISSONI LTDA	767	07.067.547/0001-53	247.832,00	179.000,00	8,35	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	997	02.812.304/0001-89	247.832,00	235.732,96	31,69	Sim
5 FM PNEUS LTDA	641	81.374.845/0001-49	235.733,00	235.733,00	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO				
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:11:25	DISPUTA				
25/03/2025 09:11:25	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 767)			247.832,00
25/03/2025 09:11:25	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 997)			247.832,00
25/03/2025 09:11:25	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 641)			235.733,00
25/03/2025 09:11:25	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)			220.000,00
25/03/2025 09:11:25	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 175)			236.000,00
25/03/2025 09:11:54	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 175)			219.998,00
25/03/2025 09:12:34	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 767)			218.000,00
25/03/2025 09:13:16	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)			200.000,00
25/03/2025 09:13:23	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 175)			217.980,00
25/03/2025 09:13:43	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 175)			199.990,00
25/03/2025 09:13:51	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 767)			199.000,00
25/03/2025 09:15:08	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)			190.000,00
25/03/2025 09:15:35	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 175)			189.000,00
25/03/2025 09:16:00	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 767)			189.000,00
25/03/2025 09:16:17	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)			180.000,00
25/03/2025 09:16:37	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 767)			179.000,00
25/03/2025 09:17:09	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)			178.000,00
25/03/2025 09:17:25	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)			177.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 09:17:41	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 175)	176.000,00
25/03/2025 09:18:12	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)	175.000,00
25/03/2025 09:18:59	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 175)	174.000,00
25/03/2025 09:19:14	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)	170.000,00
25/03/2025 09:19:41	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 997)	235.732,96
25/03/2025 09:19:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/03/2025 09:20:06	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 175)	165.200,00
25/03/2025 09:20:41	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)	155.000,00
25/03/2025 09:22:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			
25/03/2025 09:22:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/03/2025 09:22:41	HABILITAÇÃO		
25/03/2025 09:34:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/03/2025 10:20:27	MENSAGEM	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)	
Bom dia, Sr. Pregoeiro favor habilita o campo dos documentos complementares para que possamos enviar a proposta ajustada.			
25/03/2025 10:39:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/03/2025 11:09:13	EM ADJUDICAÇÃO		
26/03/2025 08:29:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 306: Bom dia			
26/03/2025 13:17:59	MENSAGEM	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)	
Boa tarde,			
26/03/2025 13:18:34	MENSAGEM	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 306)	
so vimos agora a mensagem, pois pensamos que o processo já estava finalizado.			
27/03/2025 08:53:34	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 364,00		Valor Total: 36.400,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,00		Valor Total: 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	748	36.445.798/0001-22	65.000,00	37.900,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	897	07.067.547/0001-53	73.999,00	38.000,00	0,26	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	804	05.689.415/0001-38	57.200,00	39.800,00	4,74	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	609	02.812.304/0001-89	73.999,00	52.999,90	33,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO	
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/03/2025 09:11:26	DISPUTA	
25/03/2025 09:11:26	LANCE VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 609)	73.999,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	65.000,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 897)	73.999,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 804)	57.200,00
25/03/2025 09:12:49	LANCE RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 897)	57.100,00
25/03/2025 09:13:30	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	57.000,00
25/03/2025 09:14:07	LANCE RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 804)	56.998,00
25/03/2025 09:14:22	LANCE RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 897)	56.900,00
25/03/2025 09:14:57	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	56.000,00
25/03/2025 09:15:50	LANCE RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 804)	55.000,00
25/03/2025 09:16:23	LANCE RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 897)	54.900,00
25/03/2025 09:16:24	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	54.000,00
25/03/2025 09:17:25	LANCE RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 897)	53.000,00
25/03/2025 09:17:43	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	50.000,00
25/03/2025 09:17:51	LANCE RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 804)	49.000,00
25/03/2025 09:18:27	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	48.900,00
25/03/2025 09:18:48	LANCE RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 804)	48.000,00
25/03/2025 09:19:35	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	47.900,00
25/03/2025 09:19:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
25/03/2025 09:19:54	LANCE RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 804)	40.000,00
25/03/2025 09:20:10	LANCE VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 609)	52.999,90
25/03/2025 09:20:48	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	43.000,00
25/03/2025 09:22:15	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	39.900,00
25/03/2025 09:22:59	LANCE RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 804)	39.800,00
25/03/2025 09:24:51	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	39.700,00
25/03/2025 09:25:43	LANCE RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 897)	38.700,00
25/03/2025 09:26:50	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	38.600,00
25/03/2025 09:28:14	LANCE RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 897)	38.000,00
25/03/2025 09:29:53	LANCE IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 748)	37.900,00
25/03/2025 09:31:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
25/03/2025 09:31:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		
25/03/2025 09:31:53	HABILITAÇÃO	
25/03/2025 09:35:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
25/03/2025 10:39:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
25/03/2025 11:09:15	EM ADJUDICAÇÃO	
27/03/2025 08:53:34	ADJUDICADO	

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 3 - ADJUDICADO
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 540,00	Valor Total: 27.000,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	835	36.445.798/0001-22	45.000,00	29.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	375	05.689.415/0001-38	42.900,00	29.999,00	3,44	Sim
3 RECAPADORA BONISSONI LTDA	926	07.067.547/0001-53	54.249,50	37.000,00	23,34	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	966	02.812.304/0001-89	54.249,50	54.249,50	46,62	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO				
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:11:26	DISPUTA				
25/03/2025 09:11:26	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 835)			45.000,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 926)			54.249,50
25/03/2025 09:11:26	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 375)			42.900,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 966)			54.249,50
25/03/2025 09:13:07	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 926)			42.800,00
25/03/2025 09:13:52	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 835)			42.700,00
25/03/2025 09:15:01	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 926)			42.500,00
25/03/2025 09:15:22	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 835)			40.000,00
25/03/2025 09:16:09	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 375)			39.000,00
25/03/2025 09:16:41	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 835)			38.000,00
25/03/2025 09:17:52	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 926)			37.000,00
25/03/2025 09:18:55	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 835)			35.000,00
25/03/2025 09:19:25	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 375)			34.000,00
25/03/2025 09:19:45	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 835)			30.000,00
25/03/2025 09:19:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
25/03/2025 09:20:28	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 375)			29.999,00
25/03/2025 09:21:15	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 835)			29.000,00
25/03/2025 09:23:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA					



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 09:23:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/03/2025 09:23:15 HABILITAÇÃO

25/03/2025 09:35:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/03/2025 10:39:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/03/2025 11:09:15 EM ADJUDICAÇÃO

27/03/2025 08:53:34 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 560,00	Valor Total: 112.000,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	982	36.445.798/0001-22	190.000,00	116.000,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	337	07.067.547/0001-53	216.000,00	117.000,00	0,86	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	517	05.689.415/0001-38	206.700,00	124.000,00	5,98	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	880	02.812.304/0001-89	216.000,00	189.879,97	53,13	Sim
5 FM PNEUS LTDA	569	81.374.845/0001-49	216.000,00	216.000,00	13,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27 PUBLICADO

10/03/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/03/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

25/03/2025 09:11:26 DISPUTA

25/03/2025 09:11:26	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 517)		206.700,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 880)		216.000,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 569)		216.000,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)		190.000,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 337)		216.000,00
25/03/2025 09:12:35	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 517)		189.998,00
25/03/2025 09:13:35	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 337)		189.880,00
25/03/2025 09:14:50	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)		180.000,00
25/03/2025 09:16:20	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 517)		179.000,00
25/03/2025 09:19:42	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 880)		189.879,97



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 09:19:42 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

25/03/2025 09:20:38	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)	150.000,00
25/03/2025 09:21:02	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 337)	145.000,00
25/03/2025 09:21:16	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 517)	140.000,00
25/03/2025 09:23:12	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)	139.000,00
25/03/2025 09:23:29	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 517)	138.000,00
25/03/2025 09:24:44	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)	130.000,00
25/03/2025 09:25:59	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 337)	129.000,00
25/03/2025 09:26:48	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)	128.900,00
25/03/2025 09:27:27	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 517)	124.000,00
25/03/2025 09:28:34	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)	123.000,00
25/03/2025 09:29:22	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 337)	122.000,00
25/03/2025 09:30:18	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)	122.900,00
25/03/2025 09:30:46	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)	120.000,00
25/03/2025 09:30:56	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 337)	119.000,00
25/03/2025 09:31:49	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)	118.500,00
25/03/2025 09:32:01	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 337)	118.000,00
25/03/2025 09:32:42	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)	117.990,00
25/03/2025 09:32:42	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)	117.500,00
25/03/2025 09:34:13	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 337)	117.000,00
25/03/2025 09:34:24	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 982)	116.000,00
25/03/2025 09:36:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/03/2025 09:36:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			
25/03/2025 09:36:24	HABILITAÇÃO		
25/03/2025 09:38:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/03/2025 10:39:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/03/2025 11:09:15	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2025 08:53:35	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 384,00		Valor Total: 38.400,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 30,00		Valor Total: 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	053	36.445.798/0001-22	65.000,00	41.400,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	144	05.689.415/0001-38	60.000,00	41.500,00	0,24	Sim

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3	RECAPADORA BONISSONI LTDA	962	07.067.547/0001-53	73.666,00	45.000,00	8,43	Sim
4	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	022	02.812.304/0001-89	73.666,00	57.999,92	28,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO				
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:11:26	DISPUTA				
25/03/2025 09:11:26	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 053)			65.000,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 962)			73.666,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 144)			60.000,00
25/03/2025 09:11:26	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 022)			73.666,00
25/03/2025 09:14:44	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 053)			59.000,00
25/03/2025 09:17:28	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 144)			58.000,00
25/03/2025 09:20:19	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 022)			57.999,92
25/03/2025 09:20:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
25/03/2025 09:20:44	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 144)			50.000,00
25/03/2025 09:21:27	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 962)			49.000,00
25/03/2025 09:21:40	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 962)			48.000,00
25/03/2025 09:21:51	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 962)			47.000,00
25/03/2025 09:21:59	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 144)			42.000,00
25/03/2025 09:22:02	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 962)			46.000,00
25/03/2025 09:22:16	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 962)			45.000,00
25/03/2025 09:24:12	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 053)			41.900,00
25/03/2025 09:25:13	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 144)			41.800,00
25/03/2025 09:25:42	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 053)			41.700,00
25/03/2025 09:26:53	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 144)			41.500,00
25/03/2025 09:28:00	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 053)			41.600,00
25/03/2025 09:29:11	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 053)			41.400,00
25/03/2025 09:31:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
25/03/2025 09:31:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA				
25/03/2025 09:31:11	HABILITAÇÃO				
25/03/2025 09:36:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	Valores unitários definidos pelo vencedor.				
25/03/2025 10:39:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
25/03/2025 11:09:15	EM ADJUDICAÇÃO				
27/03/2025 08:53:35	ADJUDICADO				

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 6 - ADJUDICADO
Caminhões e Ônibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 517,50	Valor Total: 103.500,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	324	36.445.798/0001-22	190.000,00	108.000,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	983	07.067.547/0001-53	222.665,50	109.000,00	0,93	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	088	05.689.415/0001-38	188.750,00	130.000,00	19,27	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	833	02.812.304/0001-89	222.665,50	222.665,46	71,28	Sim
5 FM PNEUS LTDA	092	81.374.845/0001-49	222.665,50	222.665,50	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO				
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:11:27	DISPUTA				
25/03/2025 09:11:27	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 088)			188.750,00
25/03/2025 09:11:27	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 092)			222.665,50
25/03/2025 09:11:27	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)			190.000,00
25/03/2025 09:11:27	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)			222.665,50
25/03/2025 09:11:27	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 833)			222.665,50
25/03/2025 09:14:34	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)			180.000,00
25/03/2025 09:17:13	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 088)			179.000,00
25/03/2025 09:18:19	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)			170.000,00
25/03/2025 09:18:42	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 088)			169.000,00
25/03/2025 09:18:47	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)			169.000,00
25/03/2025 09:19:04	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)			150.000,00
25/03/2025 09:20:10	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 833)			222.665,46
25/03/2025 09:20:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
25/03/2025 09:21:40	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 088)			145.000,00
25/03/2025 09:22:52	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)			144.000,00
25/03/2025 09:22:56	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)			143.000,00
25/03/2025 09:23:11	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 088)			142.000,00
25/03/2025 09:23:57	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)			141.000,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 09:24:09	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 088)	140.000,00
25/03/2025 09:24:43	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)	139.000,00
25/03/2025 09:25:01	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 088)	132.000,00
25/03/2025 09:25:22	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)	131.000,00
25/03/2025 09:26:02	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 088)	130.000,00
25/03/2025 09:26:25	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)	125.000,00
25/03/2025 09:26:55	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)	124.000,00
25/03/2025 09:27:12	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)	123.900,00
25/03/2025 09:27:52	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)	123.000,00
25/03/2025 09:28:46	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)	115.000,00
25/03/2025 09:29:03	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)	114.000,00
25/03/2025 09:29:22	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)	113.950,00
25/03/2025 09:29:33	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)	113.900,00
25/03/2025 09:30:27	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)	113.890,00
25/03/2025 09:30:40	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)	113.850,00
25/03/2025 09:31:04	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)	113.800,00
25/03/2025 09:31:24	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)	113.500,00
25/03/2025 09:31:56	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)	113.000,00
25/03/2025 09:32:11	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)	112.900,00
25/03/2025 09:33:26	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)	110.000,00
25/03/2025 09:33:56	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 983)	109.000,00
25/03/2025 09:34:32	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 324)	108.000,00
25/03/2025 09:36:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/03/2025 09:36:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			
25/03/2025 09:36:33	HABILITAÇÃO		
25/03/2025 09:38:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/03/2025 10:39:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/03/2025 11:09:14	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2025 08:53:35	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 354,00		Valor Total: 141.600,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 15,00		Valor Total: 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	527 36.445.798/0001-22	222.500,00	143.850,00		Sim

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

2	RECAPADORA BONISSONI LTDA	049	07.067.547/0001-53	243.663,50	143.880,00	0,02	Sim
3	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	593	05.689.415/0001-38	215.000,00	147.900,00	2,79	Sim
4	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	643	02.812.304/0001-89	243.663,50	188.999,97	27,79	Sim
5	FM PNEUS LTDA	322	81.374.845/0001-49	243.663,50	243.663,50	28,92	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO				
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:11:27	DISPUTA				
25/03/2025 09:11:27	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 593)			215.000,00
25/03/2025 09:11:27	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 322)			243.663,50
25/03/2025 09:11:27	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)			222.500,00
25/03/2025 09:11:27	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)			243.663,50
25/03/2025 09:11:27	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 643)			243.663,50
25/03/2025 09:14:24	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)			214.000,00
25/03/2025 09:17:01	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 593)			213.000,00
25/03/2025 09:17:53	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)			200.000,00
25/03/2025 09:19:00	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)			199.000,00
25/03/2025 09:19:16	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 593)			198.000,00
25/03/2025 09:19:24	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)			190.000,00
25/03/2025 09:19:50	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 643)			189.999,98
25/03/2025 09:19:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
25/03/2025 09:21:34	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)			189.000,00
25/03/2025 09:21:56	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 643)			188.999,97
25/03/2025 09:22:07	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 593)			180.000,00
25/03/2025 09:23:24	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)			170.000,00
25/03/2025 09:23:41	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 593)			169.000,00
25/03/2025 09:24:21	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)			165.000,00
25/03/2025 09:24:34	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 593)			164.000,00
25/03/2025 09:25:04	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)			163.000,00
25/03/2025 09:25:41	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 593)			162.000,00
25/03/2025 09:26:01	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)			160.000,00
25/03/2025 09:26:18	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)			159.000,00
25/03/2025 09:26:30	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 593)			150.500,00
25/03/2025 09:27:30	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)			149.000,00
25/03/2025 09:27:45	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)			150.000,00
25/03/2025 09:28:13	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 593)			148.900,00
25/03/2025 09:28:23	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)			148.000,00
25/03/2025 09:28:24	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)			148.000,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 09:28:44	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 593)	147.900,00
25/03/2025 09:28:51	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)	147.000,00
25/03/2025 09:30:06	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)	146.500,00
25/03/2025 09:30:24	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)	146.000,00
25/03/2025 09:30:55	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)	145.000,00
25/03/2025 09:31:34	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)	144.500,00
25/03/2025 09:32:05	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)	144.000,00
25/03/2025 09:32:24	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)	143.900,00
25/03/2025 09:33:10	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)	143.890,00
25/03/2025 09:33:38	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 049)	143.880,00
25/03/2025 09:34:21	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 527)	143.850,00
25/03/2025 09:36:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			
25/03/2025 09:36:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/03/2025 09:36:21	HABILITAÇÃO		
25/03/2025 09:39:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/03/2025 10:39:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/03/2025 11:09:14	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2025 08:53:35	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 527,00	Valor Total: 158.100,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 1.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	550	36.445.798/0001-22	250.000,00	160.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	953	05.689.415/0001-38	236.000,00	165.200,00	3,25	Sim
3 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	169	02.812.304/0001-89	266.831,00	266.830,94	61,52	Sim
4 RECAPADORA BONISSONI LTDA	644	07.067.547/0001-53	266.831,00	266.831,00	0,00	Sim
5 FM PNEUS LTDA	524	81.374.845/0001-49	266.831,00	266.831,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27 PUBLICADO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/03/2025 09:11:27	DISPUTA	
25/03/2025 09:11:27	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 524) 266.831,00
25/03/2025 09:11:27	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 550) 250.000,00
25/03/2025 09:11:27	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 644) 266.831,00
25/03/2025 09:11:27	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 953) 236.000,00
25/03/2025 09:11:27	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 169) 266.831,00
25/03/2025 09:14:12	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 550) 230.000,00
25/03/2025 09:14:53	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 953) 229.900,00
25/03/2025 09:15:51	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 550) 220.000,00
25/03/2025 09:16:42	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 953) 219.000,00
25/03/2025 09:17:15	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 550) 200.000,00
25/03/2025 09:18:25	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 953) 199.000,00
25/03/2025 09:18:46	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 550) 190.000,00
25/03/2025 09:19:56	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 169) 266.830,94
25/03/2025 09:19:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
25/03/2025 09:21:05	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 953) 180.000,00
25/03/2025 09:22:28	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 550) 170.000,00
25/03/2025 09:22:38	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 953) 165.200,00
25/03/2025 09:23:59	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 550) 160.000,00
25/03/2025 09:25:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
<p>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 644, PARTICIPANTE 524 que apresentaram o valor de 266,831.00.</p>		
25/03/2025 09:26:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
<p>O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.</p>		
25/03/2025 09:26:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
<p>O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA</p>		
25/03/2025 09:26:00	HABILITAÇÃO	
25/03/2025 09:41:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
<p>Valores unitários definidos pelo vencedor.</p>		
25/03/2025 10:39:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
25/03/2025 11:09:14	EM ADJUDICAÇÃO	
27/03/2025 08:53:35	ADJUDICADO	

LOTE 9 - ADJUDICADO
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 782,40	Valor Total: 78.240,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 1.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	586	36.445.798/0001-22	107.500,00	79.990,00		Sim
2 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	085	02.812.304/0001-89	115.000,00	84.989,95	6,25	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	783	05.689.415/0001-38	105.000,00	105.000,00	23,54	Sim
4 RECAPADORA BONISSONI LTDA	295	07.067.547/0001-53	115.000,00	115.000,00	9,52	Sim
5 FM PNEUS LTDA	883	81.374.845/0001-49	115.000,00	115.000,00	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO				
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:11:28	DISPUTA				
25/03/2025 09:11:28	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 883)			115.000,00
25/03/2025 09:11:28	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			107.500,00
25/03/2025 09:11:28	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 295)			115.000,00
25/03/2025 09:11:28	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 783)			105.000,00
25/03/2025 09:11:28	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			115.000,00
25/03/2025 09:12:54	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			100.000,00
25/03/2025 09:19:57	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			99.999,92
25/03/2025 09:19:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
25/03/2025 09:21:50	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			99.000,00
25/03/2025 09:22:11	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			98.999,94
25/03/2025 09:23:40	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			95.000,00
25/03/2025 09:23:41	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			94.999,96
25/03/2025 09:25:00	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			90.000,00
25/03/2025 09:25:06	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			89.999,93
25/03/2025 09:25:54	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			89.000,00
25/03/2025 09:25:55	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			88.999,94
25/03/2025 09:27:09	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			88.000,00
25/03/2025 09:27:26	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			87.999,91
25/03/2025 09:28:15	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			87.990,00
25/03/2025 09:28:36	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			87.989,98
25/03/2025 09:29:55	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			87.950,00
25/03/2025 09:30:13	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			87.949,96
25/03/2025 09:30:39	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			87.940,00
25/03/2025 09:30:57	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			87.939,97
25/03/2025 09:31:35	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			87.000,00
25/03/2025 09:31:57	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			86.999,90
25/03/2025 09:32:53	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)			85.000,00
25/03/2025 09:33:11	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)			84.999,91

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 09:33:27	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)	84.990,00
25/03/2025 09:33:29	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	84.989,95
25/03/2025 09:33:35	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)	80.000,00
25/03/2025 09:33:58	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 586)	79.990,00
25/03/2025 09:35:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 295, PARTICIPANTE 883 que apresentaram o valor de 115,000.00.			
25/03/2025 09:35:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			
25/03/2025 09:35:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/03/2025 09:35:58	HABILITAÇÃO		
25/03/2025 09:41:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/03/2025 10:39:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/03/2025 11:09:16	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2025 08:53:35	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1.170,00	Valor Total: 58.500,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	610	36.445.798/0001-22	82.500,00	60.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	835	05.689.415/0001-38	91.450,00	64.000,00	6,67	Sim
3 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	709	02.812.304/0001-89	91.666,50	91.666,40	43,23	Sim
4 FM PNEUS LTDA	067	81.374.845/0001-49	91.666,50	91.666,50	0,00	Não
5 RECAPADORA BONISSONI LTDA	888	07.067.547/0001-53	91.666,50	91.666,50	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO		
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/03/2025 09:11:28	DISPUTA		
25/03/2025 09:11:28	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 067)	91.666,50
25/03/2025 09:11:28	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 610)	82.500,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 09:11:28	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 888)	91.666,50
25/03/2025 09:11:28	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 835)	91.450,00
25/03/2025 09:11:28	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 709)	91.666,50
25/03/2025 09:12:59	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 835)	82.499,00
25/03/2025 09:13:48	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 610)	80.000,00
25/03/2025 09:14:14	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 835)	79.900,00
25/03/2025 09:16:33	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 610)	79.000,00
25/03/2025 09:18:12	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 835)	78.000,00
25/03/2025 09:18:34	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 610)	70.000,00
25/03/2025 09:19:37	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 835)	69.000,00
25/03/2025 09:19:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/03/2025 09:19:57	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 709)	91.666,40
25/03/2025 09:21:01	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 610)	65.000,00
25/03/2025 09:22:17	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 835)	64.000,00
25/03/2025 09:23:49	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 610)	60.000,00
25/03/2025 09:25:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 888 que apresentaram o valor de 91,666.50.			
25/03/2025 09:25:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/03/2025 09:25:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			
25/03/2025 09:25:50	HABILITAÇÃO		
25/03/2025 09:37:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/03/2025 10:39:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/03/2025 11:09:16	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2025 08:53:35	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 1.420,00	Valor Total: 355.000,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 5.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	569	36.445.798/0001-22	535.000,00	360.000,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	958	07.067.547/0001-53	610.415,00	365.000,00	1,39	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	112	05.689.415/0001-38	542.900,00	380.000,00	4,11	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	478	02.812.304/0001-89	610.415,00	610.414,93	60,64	Sim
5 FM PNEUS LTDA	138	81.374.845/0001-49	610.415,00	610.415,00	0,00	Não

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO				
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:37:15	DISPUTA				
25/03/2025 09:37:15	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 478)			610.415,00
25/03/2025 09:37:15	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			610.415,00
25/03/2025 09:37:15	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 138)			610.415,00
25/03/2025 09:37:15	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 569)			535.000,00
25/03/2025 09:37:15	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 112)			542.900,00
25/03/2025 09:38:24	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 112)			534.000,00
25/03/2025 09:39:54	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			530.000,00
25/03/2025 09:40:13	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 112)			529.000,00
25/03/2025 09:41:25	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			528.000,00
25/03/2025 09:41:36	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 112)			527.000,00
25/03/2025 09:42:09	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			526.000,00
25/03/2025 09:42:20	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 112)			525.000,00
25/03/2025 09:42:23	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 569)			490.000,00
25/03/2025 09:42:58	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 112)			489.000,00
25/03/2025 09:43:08	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			488.000,00
25/03/2025 09:43:13	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 569)			480.000,00
25/03/2025 09:43:18	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 112)			487.000,00
25/03/2025 09:43:28	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			479.000,00
25/03/2025 09:44:06	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 112)			478.000,00
25/03/2025 09:44:20	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 569)			400.000,00
25/03/2025 09:44:30	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			399.000,00
25/03/2025 09:44:35	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 112)			399.000,00
25/03/2025 09:44:55	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 569)			390.000,00
25/03/2025 09:45:01	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			398.000,00
25/03/2025 09:45:26	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			389.000,00
25/03/2025 09:45:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
25/03/2025 09:45:42	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 112)			388.900,00
25/03/2025 09:45:46	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 569)			380.000,00
25/03/2025 09:46:12	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			379.000,00
25/03/2025 09:46:24	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 569)			378.900,00
25/03/2025 09:46:38	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 112)			380.000,00
25/03/2025 09:46:42	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			378.500,00
25/03/2025 09:46:50	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 569)			378.000,00
25/03/2025 09:47:25	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 958)			377.000,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO		
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/03/2025 09:37:15	DISPUTA		297.999,50
25/03/2025 09:37:15	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 352)	297.999,50
25/03/2025 09:37:15	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 411)	260.000,00
25/03/2025 09:37:15	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	297.999,50
25/03/2025 09:37:15	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	275.000,00
25/03/2025 09:37:15	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	259.000,00
25/03/2025 09:38:36	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	258.000,00
25/03/2025 09:40:02	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	257.000,00
25/03/2025 09:40:24	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	256.000,00
25/03/2025 09:42:25	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	240.000,00
25/03/2025 09:42:31	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	239.000,00
25/03/2025 09:43:08	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	238.000,00
25/03/2025 09:43:19	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	230.000,00
25/03/2025 09:43:24	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	229.000,00
25/03/2025 09:43:54	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	228.000,00
25/03/2025 09:44:19	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	220.000,00
25/03/2025 09:44:49	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	219.000,00
25/03/2025 09:45:16	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	219.000,00
25/03/2025 09:45:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		218.000,00
25/03/2025 09:45:29	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	217.000,00
25/03/2025 09:45:34	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	216.900,00
25/03/2025 09:45:53	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	216.000,00
25/03/2025 09:46:22	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	215.000,00
25/03/2025 09:46:50	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	214.000,00
25/03/2025 09:47:00	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	213.000,00
25/03/2025 09:47:35	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	213.000,00
25/03/2025 09:47:36	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	210.000,00
25/03/2025 09:48:03	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	209.000,00
25/03/2025 09:48:16	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	209.900,00
25/03/2025 09:48:23	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	208.900,00
25/03/2025 09:48:39	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	208.900,00
25/03/2025 09:48:55	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	208.500,00
25/03/2025 09:48:58	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	208.000,00
25/03/2025 09:49:30	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	207.000,00
25/03/2025 09:49:52	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	206.000,00
25/03/2025 09:50:06	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	205.000,00
25/03/2025 09:50:26	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	204.000,00
25/03/2025 09:50:35	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	203.900,00
25/03/2025 09:50:56	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	203.000,00
25/03/2025 09:51:06	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	202.900,00
25/03/2025 09:51:15	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	202.900,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

			202.000,00
25/03/2025 09:51:24	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	201.000,00
25/03/2025 09:51:36	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	200.000,00
25/03/2025 09:51:48	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	199.000,00
25/03/2025 09:52:58	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	198.000,00
25/03/2025 09:53:08	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	180.000,00
25/03/2025 09:53:23	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 546)	179.000,00
25/03/2025 09:53:32	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	175.000,00
25/03/2025 09:53:41	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	174.000,00
25/03/2025 09:53:51	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 478)	150.000,00
25/03/2025 09:54:06	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 608)	297.999,41
25/03/2025 09:55:37	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 352)	
25/03/2025 09:57:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			
25/03/2025 09:57:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/03/2025 09:57:38	HABILITAÇÃO		
25/03/2025 09:58:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/03/2025 10:39:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/03/2025 11:09:16	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2025 08:53:36	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.			Valor Total: 137.500,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.750,00		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26			Valor Total: 2.500,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 50,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	331	36.445.798/0001-22	162.500,00	140.000,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	138	07.067.547/0001-53	171.749,50	145.000,00	3,57	Sim
3 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	489	02.812.304/0001-89	171.749,50	164.999,91	13,79	Sim
4 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	914	05.689.415/0001-38	165.000,00	165.000,00	0,00	Sim
5 FM PNEUS LTDA	048	81.374.845/0001-49	171.749,50	171.749,50	4,09	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27 PUBLICADO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/03/2025 09:37:16	DISPUTA	171.749,50
25/03/2025 09:37:16	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 048) 162.500,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 331) 165.000,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 914) 171.749,50
25/03/2025 09:37:16	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 489) 171.749,50
25/03/2025 09:37:16	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 138) 162.200,00
25/03/2025 09:40:12	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 138) 150.000,00
25/03/2025 09:44:28	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 331) 145.000,00
25/03/2025 09:45:50	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 138) 140.000,00
25/03/2025 09:45:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
25/03/2025 09:46:33	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 331) 164.999,91
25/03/2025 09:48:06	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 489)
25/03/2025 09:50:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
25/03/2025 09:50:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		
25/03/2025 09:50:07	HABILITAÇÃO	
25/03/2025 09:50:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
25/03/2025 10:39:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
25/03/2025 11:09:16	EM ADJUDICAÇÃO	
27/03/2025 08:53:36	ADJUDICADO	

LOTE 14 - ADJUDICADO
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.550,00	Valor Total: 127.500,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 2.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	189 36.445.798/0001-22	172.500,00	130.000,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	894 07.067.547/0001-53	183.333,00	133.000,00	2,31	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	187 05.689.415/0001-38	168.750,00	135.000,00	1,50	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	422 02.812.304/0001-89	183.333,00	183.332,95	35,80	Sim
5 FM PNEUS LTDA	213 81.374.845/0001-49	183.333,00	183.333,00	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO	
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/03/2025 09:37:16	DISPUTA	183.333,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 213) 172.500,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 189) 183.333,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 894) 168.750,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 187) 183.333,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 422) 168.700,00
25/03/2025 09:40:20	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 894) 168.000,00
25/03/2025 09:40:38	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 187) 167.000,00
25/03/2025 09:40:56	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 894) 166.000,00
25/03/2025 09:41:18	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 187) 150.000,00
25/03/2025 09:42:43	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 189) 149.000,00
25/03/2025 09:44:11	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 894) 148.000,00
25/03/2025 09:45:03	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 189) 140.000,00
25/03/2025 09:45:20	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 187) 139.000,00
25/03/2025 09:45:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
25/03/2025 09:45:58	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 189) 135.000,00
25/03/2025 09:47:19	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 187) 134.000,00
25/03/2025 09:48:13	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 189) 133.000,00
25/03/2025 09:48:30	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 894) 130.000,00
25/03/2025 09:48:49	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 189) 183.332,95
25/03/2025 09:50:25	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 422)
25/03/2025 09:52:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		
25/03/2025 09:52:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
25/03/2025 09:52:26	HABILITAÇÃO	
25/03/2025 09:53:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
25/03/2025 10:39:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
25/03/2025 11:09:16	EM ADJUDICAÇÃO	
27/03/2025 08:53:36	ADJUDICADO	

LOTE 15 - ADJUDICADO
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1.830,00	Valor Total: 91.500,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 2.500,00	

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	046	36.445.798/0001-22	157.500,00	94.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	611	05.689.415/0001-38	158.350,00	95.000,00	1,06	Sim
3 RECAPADORA BONISSONI LTDA	271	07.067.547/0001-53	177.666,50	125.000,00	31,58	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	479	02.812.304/0001-89	177.666,50	177.666,47	42,13	Sim
5 FM PNEUS LTDA	918	81.374.845/0001-49	177.666,50	177.666,50	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO				
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:37:16	DISPUTA				177.666,50
25/03/2025 09:37:16	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 918)			157.500,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 046)			158.350,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 611)			177.666,50
25/03/2025 09:37:16	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 479)			177.666,50
25/03/2025 09:37:16	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 271)			157.000,00
25/03/2025 09:38:57	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 611)			155.000,00
25/03/2025 09:40:32	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 271)			154.000,00
25/03/2025 09:40:50	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 611)			140.000,00
25/03/2025 09:43:04	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 046)			139.000,00
25/03/2025 09:43:38	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 611)			130.000,00
25/03/2025 09:44:36	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 046)			129.900,00
25/03/2025 09:44:46	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 611)			129.000,00
25/03/2025 09:45:14	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 046)			125.000,00
25/03/2025 09:46:04	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 271)			
25/03/2025 09:46:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				124.000,00
25/03/2025 09:46:21	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 611)			100.000,00
25/03/2025 09:46:42	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 046)			95.000,00
25/03/2025 09:47:08	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 611)			94.000,00
25/03/2025 09:48:25	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 046)			177.666,47
25/03/2025 09:50:01	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 479)			
25/03/2025 09:52:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
25/03/2025 09:52:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA					
25/03/2025 09:52:01	HABILITAÇÃO				
25/03/2025 09:52:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
25/03/2025 10:39:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				

Handwritten signature/initials



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 11:09:16 EM ADJUDICAÇÃO

27/03/2025 08:53:36 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1.034,00	Valor Total: 103.400,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	833	36.445.798/0001-22	121.000,00	104.900,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	866	05.689.415/0001-38	123.550,00	105.000,00	0,10	Sim
3 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	827	02.812.304/0001-89	130.249,00	119.899,96	14,19	Sim
4 RECAPADORA BONISSONI LTDA	960	07.067.547/0001-53	130.249,00	119.900,00	0,00	Sim
5 FM PNEUS LTDA	387	81.374.845/0001-49	130.249,00	130.249,00	8,63	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO					
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
25/03/2025 09:37:16	DISPUTA					
25/03/2025 09:37:16	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 387)				130.249,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 833)				121.000,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 866)				123.550,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 827)				130.249,00
25/03/2025 09:37:16	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 960)				130.249,00
25/03/2025 09:39:09	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 866)				120.000,00
25/03/2025 09:40:45	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 960)				119.900,00
25/03/2025 09:41:02	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 866)				119.000,00
25/03/2025 09:42:08	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 833)				115.000,00
25/03/2025 09:42:32	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 866)				105.000,00
25/03/2025 09:42:53	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 833)				107.500,00
25/03/2025 09:44:07	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 833)				104.900,00
25/03/2025 09:46:50	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 827)				119.899,96
25/03/2025 09:46:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
25/03/2025 09:48:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 09:48:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

25/03/2025 09:48:51 HABILITAÇÃO

25/03/2025 09:50:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/03/2025 10:39:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/03/2025 11:09:16 EM ADJUDICAÇÃO

27/03/2025 08:53:36 ADJUDICADO

LOTE 17 - ADJUDICADO
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 5.900,00			Valor Total: 295.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 500,00			Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	679	36.445.798/0001-22	320.000,00	320.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	810	05.689.415/0001-38	325.000,00	325.000,00	1,56	Sim
3 FM PNEUS LTDA	446	81.374.845/0001-49	336.499,50	336.499,50	3,54	Não
4 RECAPADORA BONISSONI LTDA	182	07.067.547/0001-53	336.499,50	336.499,50	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO					
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
25/03/2025 09:37:17	DISPUTA					
25/03/2025 09:37:17	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 446)				336.499,50
25/03/2025 09:37:17	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 679)				320.000,00
25/03/2025 09:37:17	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 182)				336.499,50
25/03/2025 09:37:17	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 810)				325.000,00
25/03/2025 09:47:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 446, PARTICIPANTE 182 que apresentaram o valor de 336,499.50.						
25/03/2025 09:47:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA						
25/03/2025 09:47:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
25/03/2025 09:47:17	HABILITAÇÃO					

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 10:09:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/03/2025 10:39:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/03/2025 11:09:16 EM ADJUDICAÇÃO

27/03/2025 08:53:36 ADJUDICADO

LOTE 18 - ADJUDICADO
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.750,00	Valor Total: 17.500,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	185 36.445.798/0001-22	32.500,00	32.500,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	259 07.067.547/0001-53	39.266,50	39.266,50	20,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	258 05.689.415/0001-38	29.600,00	29.600,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	157 02.812.304/0001-89	39.266,50	29.599,93		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO	
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/03/2025 09:54:33	DISPUTA	
25/03/2025 09:54:33	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 258) 29.600,00
25/03/2025 09:54:33	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 157) 39.266,50
25/03/2025 09:54:33	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 185) 32.500,00
25/03/2025 09:54:33	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 259) 39.266,50
25/03/2025 10:04:06	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 157) 29.599,93
25/03/2025 10:04:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
25/03/2025 10:06:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA
25/03/2025 10:06:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
25/03/2025 10:06:06	HABILITAÇÃO	
25/03/2025 10:28:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
25/03/2025 10:28:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é RECAPADORA MARRECCAS LTDA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 10:28:29 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou Certificado do INMETRO e Licença de Operação do IAT de terceiros e não própria concorrente

25/03/2025 10:39:15 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/03/2025 11:09:16 **EM ADJUDICAÇÃO**

26/03/2025 08:28:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

26/03/2025 08:28:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

26/03/2025 08:28:53 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

RECAPADORA MARRECCAS LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou por e-mail sua desclassificação no lote

26/03/2025 08:32:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 185: Fornecedor, tendo em vista a desistência da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA para o Lote 18, sendo sua empresa a segunda colocada na ordem de classificação, solicitamos que inclua o lote em sua proposta final e nos encaminhe novamente a Proposta Final Ajustada

27/03/2025 08:53:36 **ADJUDICADO**

LOTE 19 - ADJUDICADO
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 4.500,00			Valor Total: 90.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 500,00			Valor Total: 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	539	36.445.798/0001-22	100.000,00	100.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	514	05.689.415/0001-38	104.000,00	104.000,00	4,00	Sim
3 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	288	02.812.304/0001-89	107.466,40	107.466,36	3,33	Sim
4 FM PNEUS LTDA	372	81.374.845/0001-49	107.466,40	107.466,40	0,00	Não
5 RECAPADORA BONISSONI LTDA	006	07.067.547/0001-53	107.466,40	107.466,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27 **PUBLICADO**

10/03/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

25/03/2025 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

25/03/2025 09:54:33 **DISPUTA**

25/03/2025 09:54:33	LANCE	FM PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 372)				107.466,40
25/03/2025 09:54:33	LANCE	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (PARTICIPANTE 539)				100.000,00
25/03/2025 09:54:33	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 006)				107.466,40
25/03/2025 09:54:33	LANCE	RECAPADORA MARRECCAS LTDA (PARTICIPANTE 514)				104.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 09:54:33	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 288)	107.466,40
25/03/2025 10:04:06	LANCE	VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 288)	107.466,36
25/03/2025 10:04:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/03/2025 10:06:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 372, PARTICIPANTE 006 que apresentaram o valor de 107,466.40.			
25/03/2025 10:06:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/03/2025 10:06:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			
25/03/2025 10:06:07	HABILITAÇÃO		
25/03/2025 10:09:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/03/2025 10:39:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/03/2025 11:09:16	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2025 08:53:37	ADJUDICADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO
Conserto Pneu Comum Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 61,66			Valor Total: 3.083,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 71,00			Valor Total: 3.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RECAPADORA BONISSONI LTDA	266	07.067.547/0001-53	6.633,00	6.633,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO			
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/03/2025 09:54:33	DISPUTA			
25/03/2025 09:54:33	LANCE	RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 266)	6.633,00	
25/03/2025 10:04:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA BONISSONI LTDA				
25/03/2025 10:04:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
25/03/2025 10:04:33	HABILITAÇÃO			

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 10:06:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 266: Fornecedor, por ser a única empresa concorrente para o Lote, tendo em vista que o valor de sua proposta está com o valor máximo previsto no edital, solicito para que efetue um lance com valor considerável

25/03/2025 10:12:29 MENSAGEM RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 266)

Bom dia. Como Somos um empresa fora do municipio, podemos desistir da Oferta?

25/03/2025 10:13:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 266: Fornecedor, a licitação não é exclusiva local, após a disputa, não cabe desistência

25/03/2025 10:16:00 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 266: Fornecedor, para os Lotes 20, 21, 22 e 23, não há concorrente, pois somente sua empresa cadastrou proposta para esses lotes

25/03/2025 10:39:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/03/2025 11:09:16 EM ADJUDICAÇÃO

25/03/2025 11:15:43 MENSAGEM RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 266)

Olá. onde posso enviar a proposta final???

26/03/2025 08:25:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 266: Bom dia

26/03/2025 08:26:22 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 266: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)

27/03/2025 08:53:37 ADJUDICADO

LOTE 21 - ADJUDICADO
Conserto Pneu Comum Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:	
1	UN				
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 78,33			Valor Total: 3.916,50
2	UN				
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 146,66			Valor Total: 7.333,00
3	UN				
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 186,66			Valor Total: 9.333,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RECAPADORA BONISSONI LTDA	105 07.067.547/0001-53	20.582,50	20.582,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO				
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:54:33	DISPUTA				
25/03/2025 09:54:33	LANCE RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 105)				20.582,50

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 10:04:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA BONISSONI LTDA

25/03/2025 10:04:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/03/2025 10:04:33 HABILITAÇÃO

25/03/2025 10:06:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 105: Fornecedor, por ser a única empresa concorrente para o Lote, tendo em vista que o valor de sua proposta está com o valor máximo previsto no edital, solicito para que efetue um lance com valor considerável

25/03/2025 10:13:37 MENSAGEM RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 105)

Bom dia. se for possível repassar para o ganhador dos lotes, visto que este serviço torna-se inviável para nossa Empresa.

25/03/2025 10:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 105: Fornecedor, para os Lotes 20, 21, 22 e 23, não há concorrente, pois somente sua empresa cadastrou proposta para esses lotes

25/03/2025 10:39:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/03/2025 11:09:17 EM ADJUDICAÇÃO

27/03/2025 08:53:37 ADJUDICADO

LOTE 22 - ADJUDICADO

Conserto Pneu Radial Caminhões, Ônibus, Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:	
1	UN				
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 55,00			Valor Total: 5.500,00
2	UN				
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 76,66			Valor Total: 7.666,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RECAPADORA BONISSONI LTDA	572 07.067.547/0001-53	13.166,00	13.166,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27	PUBLICADO				
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/03/2025 09:54:33	DISPUTA				
25/03/2025 09:54:33	LANCE RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 572)				13.166,00
25/03/2025 10:04:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA BONISSONI LTDA					
25/03/2025 10:04:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
25/03/2025 10:04:34	HABILITAÇÃO				
25/03/2025 10:06:29	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 572: Fornecedor, por ser a única empresa concorrente para o Lote, tendo em vista que o valor de sua proposta está com o valor máximo previsto no edital, solicito para que efetue um lance com valor considerável					

27/03

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/03/2025 10:14:11 MENSAGEM RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 572)

Bom dia. A empresa desiste do lote.

25/03/2025 10:30:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 572: Fornecedor, para os Lotes 20, 21, 22 e 23, não há concorrente, pois somente sua empresa cadastrou proposta para esses lotes

25/03/2025 10:39:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/03/2025 11:09:18 EM ADJUDICAÇÃO

27/03/2025 08:53:37 ADJUDICADO

LOTE 23 - ADJUDICADO
Conserto Pneu Radial Caminhões, Onibus, Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço			
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 115,00			Valor Total: 11.500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço			
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 135,00			Valor Total: 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RECAPADORA BONISSONI LTDA	706 07.067.547/0001-53	25.000,00	25.000,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:55:27 PUBLICADO

10/03/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/03/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

25/03/2025 09:54:34 DISPUTA

25/03/2025 09:54:34 LANCE RECAPADORA BONISSONI LTDA (PARTICIPANTE 706)

25.000,00

25/03/2025 10:04:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA BONISSONI LTDA

25/03/2025 10:04:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/03/2025 10:04:34 HABILITAÇÃO

25/03/2025 10:06:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 706: Fornecedor, por ser a única empresa concorrente para o Lote, tendo em vista que o valor de sua proposta está com o valor máximo previsto no edital, solicito para que efetue um lance com valor considerável

25/03/2025 10:30:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 706: Fornecedor, para os Lotes 20, 21, 22 e 23, não há concorrente, pois somente sua empresa cadastrou proposta para esses lotes

25/03/2025 10:39:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/03/2025 11:09:17 EM ADJUDICAÇÃO

27/03/2025 08:53:37 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Maiara Fernanda da Silva

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a abaixo assinada, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1982, natural de Campo Mourão – Pr, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.336.603-8 SESP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 01564923040, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, nº 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerada a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Barracão 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto as atividades de Reforma de Pneumáticos Usados, Serviços de Borracharia para veículos Automotores e Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelo único sócio, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio Único	%	Quotas	Valor R\$
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	100	100	30.000,00
TOTAL	100	100	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia única administradora terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 17 de fevereiro de 2.020 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo sócio único, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2020.



Fabiane Aparecida Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

mg

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000341
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalaski Oliveira
Oficial Designado
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo NºXV6OW.Cv7qLlvpTZ, Controle: u4H5r.qcbse.

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FABIANE APARECIDA SZYCHTA-TYSKI** *0046* *6859A6*.

Em Cartório em Verdade
Guarapuava, PR - 19 de fevereiro de 2020 - 16:37:49h.



Micael Silvio Nogueira - Escrevente



mao

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 20/02/2020, NIRE: 41209290220, CNPJ: 36.445.798/0001-22, estabelecido(a) na RUA Jorge Alves Ribeiro, 1750 BRCAO 06;, Imóvel Morro Alto, Guarapuava - PR, CEP: 85055-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 01/02/2022

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
Sócio/Administrador

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'mfo' or similar, written over a faint circular stamp.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00610324926	FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 09:44 SOB N° 20220714860.
PROTOCOLO: 220714860 DE 04/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201466143. CNPJ DA SEDE: 36445798000122.
NIRE: 41209290220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.445.798/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2020
NOME EMPRESARIAL IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE ALVES RIBEIRO	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO BRCAO 06
CEP 85.055-040	BAIRO/DISTRITO IMOVEL MORRO ALTO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		TELEFONE (42) 3624-2244
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@MOURAOPNEUS.COM		
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 13:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL
000345
ADA
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
73366038 SESP PR

CPF
006.103.249-26

DATA NASCIMENTO
17/10/1992

FILIAÇÃO
ALBINO SZYCHTA
TEREZINHA NELI SZYCHTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] []

Nº REGISTRO
01544823040

VALIDADE
20/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
07/12/2000

OBSERVAÇÕES

Fabiane Szychta
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
22/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59798415416
PR921469549

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2386409200

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

3/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**
CNPJ: **36.445.798/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:55 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **899B.2C18.024B.BBD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036293634-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.445.798/0001-22

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

mao



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 11368/2025

Contribuinte

Nome/Razão: **743950 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **36.445.798/0001-22**
Endereço: **RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750**
Complemento: **BRCAO 06**
Bairro: **IMOVEL MORRO ALTO** Cidade: **Guarapuava - PR**

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/02/2025	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 07 de fevereiro de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.445.798/0001-22
Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Endereço: R JORGE ALVES RIBEIRO 1750 BRCAO 06 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030703375471344300

Informação obtida em 17/03/2025 16:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

me



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.445.798/0001-22

Certidão nº: 80275245/2024

Expedição: 21/11/2024, às 10:38:00

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.445.798/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA EPP

CNPJ 36.445.798/0001-22, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 17 de Fevereiro de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Assinado digitalmente
por NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915
Data: 2025.02.18
18:00:49 -0300

Custas = R\$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, com sede na rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750, barracão 06 bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.445.798/0001-22** e Inscrição Estadual nº **908.41747-07**, já efetuou para esta empresa, serviços de recapagens de pneus, utilizando borracha das marcas Borex e Tipler, tendo cumprido com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos produtos acima citados, pelo que declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Afirmamos ainda que:

- 01 - Os produtos/serviços fornecidos eram de 1ª qualidade.
- 02 - Foram entregues no prazo.
- 03 - Foram entregues na especificação exigida.
- 04 - Tiveram durabilidade normal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava-PR, 02 de Dezembro de 2024.

**TRANSPORTADOR
A CASTOLDI
LTDA:80363096000
191**

Assinado digitalmente por TRANSPORTADORA
CASTOLDI LTDA.80363096000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=GUARAPUAVA, OU=
34173882000318, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=
TRANSPORTADORA CASTOLDI
LTDA.80363096000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.10 11:52:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão 12.0.1

TRANSPORTADORA CASTOLDI LTDA

CNPJ: 80.363.096/0001-91

Ricardo Jean Castoldi

CPF: 006.119.029-23



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / [Registro de objeto \(...\)](#)

/ [Consultar registros concedidos](#)

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 005479/2020

Status

Ativo

Concessão

03/09/2020

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 BRCÃO 6 Cep:85055-040 | IMOVEL MORRO ALTO - GUARAPUAVA - PR

Tel: (Telefone) (42) 3624.2244 - fabirecape@uol.com.br (<mailto:fabirecape@uol.com.br>) - CNPJ: (CNPJ)36.445.798/0001-22

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
03/09/2020	<input type="button" value="Incluido"/>	FAMILIA "A"		



<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.gov.br/acaoainformacao/>)

(<http://www.brasil.gov.br/>)

me

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.441.148-4, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
36.445.798/0001-22
Nome/Razão Social
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
RG/Inscrição Estadual

Logradouro e Número
Jorge Alves Ribeiro, 1750

Bairro
Imóvel Morro Alto

Município / UF
Guarapuava/PR

CEP
85.055-040

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. da borracha
Atividade Específica
Fabricação e recondicionamento de pneumático, Reforma de pneumáticos usados

Porto
Médio

Detalhes da Atividade
comercialização e estocagem de pneus novos

Coordenadas UTM (E-N)
453653.4 - 719556.8
Logradouro e Número
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750
Bairro
Conradinho

Município / UF
Guarapuava/PR

CEP
85.055-040

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
borracha	300.00 kg
pneus usados	40.00 unid

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
pneus reconicionados	30.00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,05	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,04	--	---

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão					
		CO	MPT	SO ₂	NO _x	PM ₁₀	PM _{2.5}
Chaminé 1	453620.0 - 7195485.0	1.000 (6)	560 (6)	---	---	---	---

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bienal; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 11 - Quinquenal; 88 - A Definir pelo IAP; 99

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	15,00 kg	Aterro Sanitário
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	30,00 kg	Reciclagem externa
200101 - Papel e cartão	10,00 kg	Reciclagem externa
160126 - Pneus inservíveis/usados de caminhões/ônibus	1.000,00 kg	Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA n.º 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA n.º 016/14.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante,



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79221409219934291814-1
Data: 14/09/2021 08:52:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA15785-NFRF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 16:05:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79221409219934291814-1 a 79221409219934291814-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a901f3238bbeaf2e891a08c54d44b3aa6e231bfdce3672c6845aceaef2c10c20712cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7695198	10/03/2025	10/03/2025	10/06/2025

Dados básicos:

CNPJ : 36.445.798/0001-22
Razão Social : IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Nome fantasia : IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Data de abertura : 20/02/2020

Endereço:

logradouro: RUA JORGE ALVES RIBEIRO
N.º: 1750 Complemento: BARRACÃO 06
Bairro: IMÓVEL MORRO ALTO Município: GUARAPUAVA
CEP: 85055-040 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	EHS7A2965BBB6HXL
------------------------------	------------------

ma



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

PREFEITURA MUNICIPAL
000359
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3656	08/01/2025	08/01/2025	08/04/2025
Dados básicos:			
CNPJ : 87.235.297/0001-52			
Razão Social : UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA			
Nome fantasia : TIPLER			
Data de abertura : 25/04/1975			
Endereço:			
logradouro: AV PAROBE			
N.º: 2323		Complemento: FABRICA	
Bairro: SCHARLAU		Município: SAO LEOPOLDO	
CEP: 93140-000		UF: RS	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
9-6	Fabricação de pneumáticos		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		7X2NP8X8AUXZHACQ	

Handwritten signature

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22

I.E: 908.41747-07



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.445.798/0001-22**, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **Fabiane Aparecida Szychta Tyski**, inscrito no CPF nº **006.103.249-26** e-mail **faturamento@mouraopneus.com**, telefone (42) 3624-2244, ocupante do cargo de **Sócio Administrador** nesta empresa. *(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);*

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail **faturamento@mouraopneus.com**, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Guarapuava-PR, 21 de Março de 2025.

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Fabiane Aparecida Szychta Tyski

CPF: 006.103.249-26

RG: 7.336.603-8

Sócio Administrador

**IMPERIO PNEUS E
RECAPAGENS**

LTDA:3644579800

0122

Assinado de forma digital

por IMPERIO PNEUS E

RECAPAGENS

LTDA:36445798000122

Dados: 2025.03.21 17:30:18

-03'00'

**Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06, Imóvel Morro Alto, CEP. 85.055-040,
Guarapuava-PR, Telefone (42) 3624-2244, faturamento@mouraopneus.com**

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22

I.E: 908.41747-07



ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.445.798/0001-22**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de *microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa*).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Guarapuava-PR, 21 de Março de 2025.

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS
LTDA:36445798000122
122

Assinado de forma digital
por IMPERIO PNEUS E
RECAPAGENS
LTDA:36445798000122
Dados: 2025.03.21 17:33:00
-03'00'

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07



ANEXO 7 -DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.445.798/0001-22**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Guarapuava-PR, 21 de Março de 2025.

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS
LTDA:3644579800122
0122

Assinado de forma digital
por IMPERIO PNEUS E
RECAPAGENS
LTDA:36445798000122
Dados: 2025.03.21 17:35:20
-03'00'

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07



ANEXO 8 - DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.445.798/0001-22**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação, que a empresa e/ou filial está localizada e em pleno funcionamento na **Rua Jorge Alves ribeiro nº 1750 – Barracão 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85055-040**, na cidade de **Guarapuava - Paraná**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma em atendimento ao item 5.2 - do presente edital.

DECLARA ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita "in loco" (se houver) realizada pela Equipe de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Guarapuava-PR, 21 de Março de 2025.

IMPERIO PNEUS E
RECAPAGENS
LTDA:364457980001
22

Assinado de forma digital por
IMPERIO PNEUS E
RECAPAGENS
LTDA:36445798000122
Dados: 2025.03.21 17:39:52
-03'00'

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS

PREFEITURA MUNICIPAL

000364

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

3019/2024

VALIDADE: 01/10/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 351635	CFP / CNPJ 36.445.798/0001-22	DATA INÍCIO ATIVIDADE 20/02/2020	DATA DE EMISSÃO 09/10/2024	PROTOCOLO 51190/2024 IPM
NOME / RAZÃO SOCIAL IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA				ÁREA CONSTRUÍDA 510
LOGRADOURO RUA JORGE ALVES RIBEIRO		NUMERO 1750	COMPLEMENTO BRCAO 06	
CEP 85.055-040	BAIRRO IMOVEL MORRO ALTO	MUNICIPIO Guarapuava	ESTADO PR	
ATIVIDADE PRINCIPAL 0022.1/29.00 Reforma de pneumáticos usados				
ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0045.2/00.04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 0045.2/00.06 Serviços de borracharia para veículos automotores				

OBSERVAÇÃO
Alvará com parecer Semag.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



**VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA**

CNPJ 02.812.304/0001-89

NIRE 41204623476

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

VALMIR RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 24/09/1965, empresário, inscrito no CPF nº 617.928.109-20, portador do RG nº. 43802534 SESP-PR, residente e domiciliado na AVENIDA IPE, 3666, ANDAR 1, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP 85460-000.

VANILDE RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 17/07/1969, empresária, inscrito no CPF nº 669.952.649-91, portadora do RG nº. 46865022 SESP-PR, residente e domiciliada na AVENIDA IPE, 3666, ANDAR 1, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP 85460-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA**, com sede e domicílio na RUA CARVALHO, 2879, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP 85460-000, e inscrita no CNPJ/MF sob no 02.812.304/0001-89, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204623476, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **4530/7-05 Comercio Varejista de Pneus e Câmaras-de-ar; 4520/0-06 Serviços de Borracharia, Conserto e Vulcanização em Pneus para Veículos Automotores; 2212/9-00 Reforma e Recapagem de Pneus Usados; 4520/0-04 Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA**

CNPJ 02.812.304/0001-89

NIRE 41204623476

VALMIR RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 24/09/1965, empresário, inscrito no CPF nº 617.928.109-20, portador do RG nº. 43802534 SESP-PR, residente e domiciliado na AVENIDA IPE, 3666, ANDAR 1, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP 85460-000.

VANILDE RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 17/07/1969, empresária, inscrito no CPF nº 669.952.649-91, portadora do RG nº. 46865022 SESP-PR, residente e domiciliada na AVENIDA IPE, 3666, ANDAR 1, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP 85460-000.



VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA

CNPJ 02.812.304/0001-89

NIRE 41204623476

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA**, com sede e domicilio na RUA CARVALHO, 2879, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP 85460-000, e inscrita no CNPJ/MF sob no 02.812.304/0001-89, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204623476, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA**, com sede e domicilio na RUA CARVALHO, 2879, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP 85460-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: 4530/7-05 Comercio Varejista de Pneus e Câmaras-de-ar; 4520/0-06 Serviços de Borracharia, Conserto e Vulcanização em Pneus para Veículos Automotores; 2212/9-00 Reforma e Recapagem de Pneus Usados; 4520/0-04 Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VALMIR RODRIGUES	50%	5.000	R\$ 5.000,00
VANILDE RODRIGUES	50%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

me

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA

CNPJ 02.812.304/0001-89

NIRE 41204623476

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **VALMIR RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA

CNPJ 02.812.304/0001-89

NIRE 41204623476

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **ME (Microempresa)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Quedas do Iguaçu - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu - PR, 06 de março de 2025.

VALMIR RODRIGUES

VANILDE RODRIGUES

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'mo'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61792810920	VALMIR RODRIGUES
66995264991	VANILDE RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2025 11:21 SOB Nº 20251137325.
PROTOCOLO: 251137325 DE 07/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503962938. CNPJ DA SEDE: 02812304000189.
NIRE: 41204623476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2025.
VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL
000370
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VALMIR RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
43802534 SESP-PR

CPF
617.928.109-20

DATA NASCIMENTO
24/09/1965

FILIAÇÃO
LUIZ RODRIGUES
JANDIRA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO
98208421476

VALIDADE
11/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
27/03/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
13/01/2022


ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

37258829003
PR920976144

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2347649426



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

mao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.812.304/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA MACHADINHO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARVALHO	NÚMERO 2879	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUEDAS DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGUES_PNEUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9978-7974
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2025 às 14:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

me



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA**
CNPJ: **02.812.304/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:46 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **1DB3.F641.C534.F80A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 1120/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/06/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFH9JXXTHQ3BB

REQUERENTE: VANILDE RODRIGUES

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5649

02.812.304/0001-89

9024043093

124

ENDEREÇO

RUA CARVALHO, 2879 - CENTRO. - BARRACAO Quedas do Iguaçu - PR CEP: 85460000

ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de borracharia para veículos automotores



Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/03/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.812.304/0001-89

Razão Social: VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA

Endereço: RUA CARVALHO 2879 / CENTRO / QUEDAS DO IGUAÇU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031322070849536942

Informação obtida em 18/03/2025 08:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.812.304/0001-89

Certidão nº: 13183408/2025

Expedição: 06/03/2025, às 08:34:03

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.812.304/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA

CNPJ: 02.812.304/0001-89

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 6 de março de 2025

NILTA MARIA DE REZENDE CADENA
Distribuidor



LIMA AGROCENTER
CNPJ: 18.157.192/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **RODRIGUES PNEUS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Av. Ipê, nº: 3666, Centro - QUEDAS DO IGUAÇU-PR, inscrita no CNPJ sob nº **12.085.236/0001-57**, forneceu o(s) material/produtos compatíveis com as atividades **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Registramos ainda que as entrega de material/produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

D. C. de Lima Agrocenter EIRELI
CNPJ 18.157.192/0001-00

Giame R. de Lima

Quedas do Iguaçu-Pr., 24 de janeiro de 2025.

LIMA AGROCENTER
CNPJ: 18.157.192/0001-00

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Este plug-in não tem suporte



Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / [Registro de objeto](#) (...)

/ [Consultar registros concedidos](#)

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 007625/2023

Status

Ativo

Concessão

01/12/2023

MACHADINHO RECAPAGENS LTDA

rua N , 171 Cep:85660-000 | parque industrial - Dois Vizinhos - PR

Tel: (Telefone) 46991036565 - laurete@machadinhorecapagens.com

(<mailto:laurete@machadinhorecapagens.com>) - CNPJ: (CNPJ)11.023.080/0001-17



Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 433 de 15/10/2021

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

ma

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
01/12/2023	Incluído	SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS		FAMILIA A
01/12/2023	Incluído	SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS		FAMILIA B



<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

(<http://www.brasil.gov.br/>)



Handwritten signature

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 22.224.705-5, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
11.023.080/0001-17
Nome/Razão Social
MACHADINHO RECAPAGENS - EIRELI
RG/Inscrição Estadual

Logradouro e Número
N, 171

Bairro
PARQUE INDUSTRIAL
Município / UF
Dois Vizinhos/PR
CEP
85.660-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. da borracha
Porte
Pequeno

Atividade Específica
Reforma de pneumáticos usados

Detalhes da Atividade
reformas de pneumaticos usados

Coordenadas UTM (E-N)
290565.8 - 7148814.8
Logradouro e Número
Rua N, 171
Bairro
Parque industrial
Município / UF
Dois Vizinhos/PR
CEP
85.660-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
borracha degasadora p/ innlop	10,00 unid
cola	0,01 l

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
pneus recapados de caminhão	20,00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Humano e Empreendimento	1,50	--	290503 - 7148746
Rede Pública	Humano	0,01	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,01	--	---

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão									
		CO	O2	MPT	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 1	290484.0 - 7148727.2	1.000 (6)	11,00 (6)	560 (6)	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 2	290505.2 - 7148759.4	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bienal; 9 - Trienal; 10 - Quadrienal; 11 - Quinzenal; 88 - A Definir pelo IAP; 99

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,60 kg	Aterro Industrial Terceiros
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	1,20 kg	Aterro Industrial Terceiros
200140 - Metais	1,00 kg	Reciclagem externa
200101 - Papel e cartão	0,70 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade
200139 - Plásticos	0,20 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade
160126 - Pneus inservíveis/usados de caminhões/ônibus	10,00 kg	Reutilização/recuperação externa
160128 - Pneus inservíveis/usados de tratores	10,00 kg	Reutilização/recuperação externa
080409 - Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias	0,60 kg	Reciclagem externa

Obs: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na presente licença e critérios estabelecidos pela Resolução SEMA 016/2014.

3. O empreendimento deverá manter o cadastro de todos os seus monitoramentos de emissões atmosféricas através do endereço www.sgadea.pr.gov.br, sob pena de suspensão da presente licença.

4. Os relatórios de ensaios apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o Certificado de Cadastramento de Laboratórios de Ensaio Ambientais - CCL, emitidos pelo IAT, conforme Resolução CEMA 100/2017.

5. Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.

6. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.

7. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

8. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

9. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

10. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857179 - Artigo 7º, § 2º.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

PREFEITURA MUNICIPAL
000385
RIO BONITO DO IGUAÇU



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7195554	07/03/2025	07/03/2025	07/06/2025

Dados básicos:

CNPJ : 11.023.080/0001-17
Razão Social : MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI
Nome fantasia : MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI
Data de abertura : 03/08/2009

Endereço:

logradouro: RUA BENJAMIN PERETTO
N.º: 3140 Complemento: SALA 02
Bairro: JARDIM CONCORDIA Município: DOIS VIZINHOS
CEP: 85660-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	NN5GVM6NZQQGIIYW
-----------------------	------------------

MACHADINHO PNEUS VIPAL

REGULADA

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA.

CNPJ n.º 02.812.304/0001-89

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico n.º 04/2025
Processo Administrativo n.º 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.812.304/0001-89**, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico n.º 04/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a). **VALMIR RODRIGUES**, inscrito no CPF **617.928.109-20** e-mail **rodrigues_pneus@hotmail.com**, telefone (46) 99924-3333 ocupante do cargo SÓCIO ADMINISTRATIVO nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);

MACHADINHO PNEUS VIPAL

PROF. AUTORIZADA

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA.
CNPJ n.º 02.812.304/0001-89

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail **rodrigues_pneus@hotmail.com** produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Quedas do Iguaçu, 20 de MARÇO de 2025

F **CNPJ** **7**
02.812.304/0001-89
VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA
RUA CARVALHO, 2879 - BARRAÇÃO - CENTRO
CEP 85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR - **F**



VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA



MACHADINHO PNEUS VIPAL

IND. AUTORIZADA

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA.
CNPJ n.º 02.812.304/0001-89

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.812.304/0001-89**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa). () DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

Quedas do Iguaçu, 20 de MARÇO de 2025


VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA

CNPJ
02.812.304/0001-89
VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA
RUA CARVALHO 2879 - BARRAÇÃO - CENTRO
95.440.000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

me

MACHADINHO PNEUS VIPAL

IPVA AUTORIZADA

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA.
CNPJ n.º 02.812.304/0001-89

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

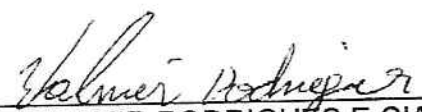
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.812.304/0001-89**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Quedas do Iguaçu, 20 de MARÇO de 2025

CNPJ
02.812.304/0001-89
VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA
RUA CARVALHO, 2879 - BARRAÇÃO - CENTRO
85460-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR


VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA

MACHADINHO PNEUS VIPAL

VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA.

CNPJ n.º 02.812.304/0001-89

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.812.304/0001-89**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento na **RUA CARVALHO Nº 2879 – CENTRO** na cidade **QUEDAS DO IGUAÇU – PR**, CEP: **85460-000** sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma em atendimento ao item 5.2 - do presente edital.

DECLARA ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita "in loco" (se houver) realizada pela Equipe de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Quedas do Iguaçu, 20 de MARÇO de 2025.


VALMIR RODRIGUES E CIA LTDA

CNPJ
02.812.304/0001-89
VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA
RUA CARVALHO, 2879 - BARRAÇÃO - CENTRO
85 460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
NIRE: 41205350520



FLS.01/04

HERMINIA MARIA VERDI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/06/1962, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da CI RG Nº 3.663.776-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 518.647.709-53, residente e domiciliada na Rua Antônio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, única sócia componente da sociedade empresarial Limitada Unipessoal que gira, sob o nome empresarial de **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rodovia PR 281, km 15, S/Nº, Bairro Industrial, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 07.067.547/0001-53, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE: Nº 41205350520, em 08/11/2004 e última alteração Contrato social, arquivada, sob Nº 20210887281, em 22/04/2021, resolve na melhor forma de direito, alterar seu contrato social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª – Em virtude da presente alteração de Contrato Social a administração da sociedade passará a ser exercida somente pelo não sócio **ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO**, brasileiro, casado sob regime de separação absoluta de bens, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 05/10/1995, portador da CI RG Nº 9.727.002-3 emitido em 20/10/2016 e inscrito no CPF Nº 078.625.889-67, residente e domiciliado na Rua Coronel San Thiago Dantas, Nº 5.214, Apto Nº 304, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

2ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social a Sócia **HERMINIA MARIA VERDI**, já qualificada anteriormente, ficará a partir desta, somente como sócia proprietária da Sociedade Limitada Unipessoal, não mais permanecendo como administradora.

3ª – Em face da alteração contratual ora procedida, a sociedade permanecerá como **Sociedade Limitada Unipessoal** com um único sócio quotista.

4ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei Nº 406.202 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
NIRE: 41205350520

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
 CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
 NIRE: 41205350520



FLS.02/04

HERMINIA MARIA VERDI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/06/1962, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da CI RG Nº 3.663.776-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 518.647.709-53, residente e domiciliada na Rua Antônio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, única sócia componente da sociedade empresarial Limitada Unipessoal que gira, sob o nome empresarial de **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rodovia PR 281, km 15, S/Nº, Bairro Industrial, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 07.067.547/0001-53, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE: Nº 41205350520, em 08/11/2004 e última alteração Contrato social, arquivada, sob Nº 20210887281, em 22/04/2021, resolve consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, que tem sua sede e domicílio na Rodovia PR 281, km 15, S/Nº, Bairro Industrial, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª - O capital que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica o mesmo assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
HERMINIA MARIA VERDI	150.000	150.000,00	100
TOTAL	150.000	150.000,00	100

3ª – A atividade econômica da sociedade é: **CNAE: 2212-9-00, 4530-7-02, 4530-7-05, 4520-0-06 e 4520-0-04: Recondicionamento de Pneumáticos e comercio a varejo e por atacado de pneumáticos e câmaras de ar e Reforma de pneumáticos usados e Serviços de Alinhamento, Balanceamento de veículos automotores.**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

6ª – A sociedade será administrada pelo não sócio **ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO**, brasileiro, casado sob regime de separação absoluta de bens, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 05/10/1995, portador da CI RG Nº 9.727.002-3 emitido em 20/10/2016 e inscrito no CPF Nº 078.625.889-67, residente e domiciliado na Rua Coronel San Thiago Dantas, Nº 5.214, Apto Nº 304, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
 CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
 NIRE: 41205350520



FLS.03/04

do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

7ª – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará um administrador quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

11ª - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A empresa **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, declara e confirma, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

14ª - Fica eleito o foro de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e decididos, lavram datam e assinam o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Co-

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
NIRE: 41205350520



FLS.04/04

mercional do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 25 de outubro de 2024.

HERMINIA MARIA VERDI
CPF: 518.647.709-53

ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO
CPF: 078.625.889-67

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECAPADORA BONISSONI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07862588967	ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO
51864770953	HERMINIA MARIA VERDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2025 17:05 SOB N° 20248047205.
PROTOCOLO: 248047205 DE 30/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502015803. CNPJ DA SEDE: 07067547000153.
NIRE: 41205350520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2024.
RECAPADORA BONISSONI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000396
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.727.002-3

POLEGAR DIREITO

ARCÍ F. BONISSONI FILHO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.727.002-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2016

NOME: **ARCÍ FERNANDE BONISSONI FILHO**

FILIAÇÃO: ARCÍ FERNANDE BONISSONI
HERMINIA MARIA VERDI

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.NASC=12826, LIVRO=21A, FOLHA=160V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
078.625.889-67

Nome
ARCÍ FERNANDE BONISSONI FILHO

Nascimento
05/10/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000397
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.547/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004	
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA BONISSONI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECAPADORA VALE DO CHOPIM	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 281 KM 15	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO BARRACAO	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 2421-957		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 17:47:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL
0,00398
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ: 07.067.547/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:22 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **7DD8.2313.FB29.04BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036313819-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.067.547/0001-53
Nome: **RECAPADORA BONISSONI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES



Número Cad...: 164771
Nome.....: RECAPADORA BONISSONI LTDA
CPF/CNPJ....: 07.067.547/0001-53
Endereço....: ROD RODOVIA PR 281 - KM15
Bairro.....: INDUSTRIAL
Cidade.....: Chopinzinho

RG/Inscr....:
Número.....: 0

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 19/03/2025.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2025/2263
Código de autenticidade da certidão: 2823839002823

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 19 de Março de 2025.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.067.547/0001-53
Razão Social: RECAPADORA BONISSONI LTDA
Endereço: ROD PR 281 KM 15 SN RODOVIA / SEDE / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031322411294037363

Informação obtida em 19/03/2025 17:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA BONISSONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.067.547/0001-53

Certidão n°: 15977026/2025

Expedição: 19/03/2025, às 17:49:16

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECAPADORA BONISSONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.067.547/0001-53, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202503211336227800237

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

RECAPADORA BONISSONI LTDA

CNPJ: 07.067.547/0001-53

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 21 de março de 2025.

Rodolfo Rafael da Conceição

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO

RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Dados: 2025.03.21 13:36:49 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut

titular



Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)
/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos

🔍 Detalhes do Registro 001869/2013

Status
Ativo

Concessão
19/02/2013

RECAPADORA BONISSONI LTDA - ME.

ROD PR 281 KM 15, S/N BARRACAO Cep:85560-000 | INDUSTRIAL - CHOPINZINHO - PR
Tel: (Telefone) (46) 3242.1957 - recapvale@hotmail.com (<mailto:recapvale@hotmail.com>) - CNPJ:
(CNPJ)07.067.547/0001-53



Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

Serviço de Reforma de Pneus

Certificado

Não aplicável

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
------	-----------	-------	--------	-----------

28/02/2013	Incluido	Família B		
------------	----------	-----------	--	--

28/02/2013	Incluido	Família A		
------------	----------	-----------	--	--

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
02/10/2017	Excluído	Família 007		
02/10/2017	Excluído	Família 001		
02/10/2017	Excluído	Família 010		
02/10/2017	Excluído	Família 004		
21/08/2019	Excluído	Família C		Índice de velocidade R e índices de velocidade inferiores

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

(<http://www.brasil.gov.br/>)



Handwritten signature or initials.



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.624.508-9, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
07.067.547/0001-53
Nome/Razão Social
RECAPADORA BONISSONI LTDA
RG/Inscrição Estadual

Logradouro e Número
ROD PR 281 KM 15, SN
Bairro
SEDE
Município / UF
Chopinzinho/PR
CEP
85.560-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. da borracha
Atividade Específica
Reforma de pneumáticos usados
Porte
Pequeno
Detalhes da Atividade
reforma de pneumáticos usados
Coordenadas UTM (E-N)
335866,0 - 7143208,6
Logradouro e Número
ROD PR 281 KM 15, SN
Bairro
SEDE
Município / UF
Chopinzinho/PR
CEP
85.560-000
Bacia Hidrográfica
Iguaçu

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
pneu usado	181,00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
pneu recapado	13,00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,07	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,07	--	---

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	CO	Limites de Emissão													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	88	99		
Chaminé 1	348417,8 - 7138933,6	1.300 (7)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo, 2 - Mensal, 3 - Bimestral, 4 - Trimestral, 5 - Quadrimestral, 6 - Semestral, 7 - Anual, 8 - Bianual, 9 - Trianual, 10 - Quadri-anual, 88 - A Definir pelo IAP, 99 - Esporádico

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	1,00 kg	Aterro Sanitário
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,50 kg	Reutilização/recuperação externa
160306 - Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	10,00 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VI da Resolução N.º 105/2019 - CEMA, 17 de dezembro de 2019, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA n.º 105, 17 de dezembro de 2019, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

13. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

15. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

16. O empreendimento deverá cadastrar seus monitoramentos no Sistema para Declaração de Emissões Atmosféricas (DEA) pelo caminho www.sgadea.pr.gov.br.

17. Os padrões e periodicidade de amostragem de emissões atmosféricas das chaminés do empreendimento deverão atender ao disposto pela Resolução SEMA 016/2014.

18. Deverá observar as seguintes condicionantes, as quais deverão ser obedecidas dentro dos prazos estipulados, e caso contrário, ficando sujeita a sanções da legislação ambiental se não cumpridas:

CONDIÇÕES DE VALIDADE: PUBLICAR O COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

19. DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL nº 16.346 DE 18/02/2009, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MONITORAMENTO AMBIENTAL, COM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE, GOZANDO DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS DE SUAS PROFISSÕES, COMPROVANDO A SUA QUALIDADE POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO REGULAR DE ENSINO, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.

20. Deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional e recursos Hídricos, atendendo principalmente conforme o artigo 2º e 3º da Lei federal nº 9.433/1997, os seguintes pontos:

- 1 - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- 2 - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

21. De acordo com a Resolução 016/2014 da SEMA deverá proceder ao monitoramento dos níveis de monóxido de carbono emitidos no processo de geração de energia ANUALMENTE nos seguintes períodos JUNHO DE 2020, 2021, 2022 e 2023. Posteriormente deverá ser apresentado o Relatório de Medição das Emissões Atmosféricas, conforme a Portaria SEMA/IAP nº 001/2008 onde estes deverão permanecer na empresa, ficando a disposição da autoridade ambiental competente e ser enviado quando da renovação da Licença de Operação. No entanto, quando o resultado do automonitoramento apresentar valores atípicos, o Relatório de Medição das Emissões Atmosféricas deve ser enviado ao Escritório Regional do IAP.

22. Os efluentes atmosféricos gerados no processo de combustão de material lenhoso deverão obedecer, de acordo com a Resolução 016/2014 da SEMA, e levando em consideração o artigo 22, o padrão de emissão de Material Particulado Total de 560 mg/Nm³ e para os níveis de monóxido de carbono o padrão de 1.300 mg/Nm³.



ma

Pato Branco, 17 de Fevereiro de 2020

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Wilfried Schwarz

WILFRIED SCHWARZ
Escritório Regional de Pato Branco



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8147129	20/03/2025	20/03/2025	20/06/2025

Dados básicos:

CNPJ : 07.067.547/0001-53
Razão Social : RECAPADORA BONISSONI LTDA
Nome fantasia : RECAPADORA VALE DO CHOPIM
Data de abertura : 07/11/2004

Endereço:

logradouro: RODOVIA PR 281 KM 15,
N.º: 1 Complemento:
Bairro: SEDE Município: CHOPINZINHO
CEP: 85560-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	9N2H4SIM6GYB2B88
------------------------------	------------------

(Handwritten signature)

RECAPADORA VALE DO CHOPIM

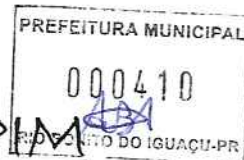
RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP
CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20
TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **RECAPADORA BONISSONI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.0670547/0001-53, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr **ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO**, inscrito no CPF nº 078.625.889-67 e-mail recapvale@hotmail.com, para envio do contrato, telefone (46) 99934-5536, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail recapvale@hotmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



RECAPADORA VALE DO CHOPIM

RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP
CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20
TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho, 20 de março de 2025.

ARCI FERNANDE
BONISSONI
FILHO:07862588967

Assinado de forma digital por
ARCI FERNANDE BONISSONI
FILHO:07862588967
Dados: 2025.03.24 13:49:38
-03'00'

Nome: Arci Fernande Bonissoni Filho
CPF: 078.625.889-67
RG: 9.727.002-3 SESP/PR
Cargo: Administrador

07.067.547/0001-53
RECAPADORA BONISSONI
LTDA

Rodovia PR 281 KM 15, S/N, SEDE
85.560-000 - Chopinzinho-PR

ma

RECAPADORA VALE DO CHOPIM

RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP
CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20
TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **RECAPADORA BONISSONI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.0670547/0001-53, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Chopinzinho, 20 de março de 2025.

ARCI FERNANDE
BONISSONI
FILHO:07862588967
Nome: Arci Fernande Bonissoni Filho
CPF: 078.625.889-67
RG: 9.727.002-3 SESP/PR
Cargo: Administrador

Assinado de forma digital por ARCI
FERNANDE BONISSONI
FILHO:07862588967
Dados: 2025.03.24 13:51:03 -03'00'



07.067.547/0001-53
RECAPADORA BONISSONI
LTDA

Rodovia PR 281 KM 15, S/N, SEDE
85.560-000 - Chopinzinho-PR

RECAPADORA VALE DO CHOPIM

RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP
CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20
TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **RECAPADORA BONISSONI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.0670547/0001-53, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Chopinzinho, 20 de março de 2025.

ARCI FERNANDE
BONISSONI
FILHO:07862588967
Assinado de forma digital por
ARCI FERNANDE BONISSONI
FILHO:07862588967
Dados: 2025.03.24 13:52:10
-03'00'

Nome: Arci Fernande Bonissoni Filho
CPF: 078.625.889-67
RG: 9.727.002-3 SESP/PR
Cargo: Administrador

ma

07.067.547/0001-53
RECAPADORA BONISSONI
LTDA

Rodovia PR 281 KM 15, S/N, SEDE
85.560-000 - Chopinzinho-PR

RECAPADORA VALE DO CHOPIM

RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP
CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20
TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 8 - DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **RECAPADORA BONISSONI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.0670547/0001-53, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação, que a empresa e/ou filial está localizada e em pleno funcionamento na RODOVIA PR 281 KM 15, PQ INDUSTRIAL BARRACAO, SEDE, CEP 85.560-000, na cidade de CHOPINZINHO, Estado do PARANÁ, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma em atendimento ao item 5.2 - do presente edital.

DECLARA ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita "in loco" (se houver) realizada pela Equipe de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Chopinzinho, 20 de março de 2025.

ARCI FERNANDE
BONISSONI
FILHO:07862588967

Assinado de forma digital por ARCI
FERNANDE BONISSONI
FILHO:07862588967
Dados: 2025.03.24 13:53:10 -03'00'

Nome: Arci Fernande Bonissoni Filho
CPF: 078.625.889-67
RG: 9.727.002-3 SESP/PR
Cargo: Administrador

07.067.547/0001-53
RECAPADORA BONISSONI
LTDA

Rodovia PR 281 KM 15, S/N, SEDE
85.560-000 - Chopinzinho-PR



RECAPADORA VALE DO CHOPIM

RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP
CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20
TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA ATENDE O ANEXO III DA PORTARIA Nº 433. 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Pelo presente instrumento, a empresa **RECAPADORA BONISSONI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.0670547/0001-53, através de seu representante legal subscrito:

Declara sob as penas da lei que a empresa atende ao Anexo III da Portaria nº 433/2021 do Inmetro refere-se ao Selo de Identificação da Conformidade para pneus reformados.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Chopinzinho, 20 de março de 2025.

ARCI FERNANDE
BONISSONI
FILHO:07862588967

Assinado de forma digital por ARCI
FERNANDE BONISSONI
FILHO:07862588967
Dados: 2025.03.24 14:59:05 -03'00'

Nome: Arci Fernande Bonissoni Filho
CPF: 078.625.889-67
RG: 9.727.002-3 SESP/PR
Cargo: Administrador

07.067.547/0001-53
RECAPADORA BONISSONI
LTDA

Rodovia PR 281 KM 15, S/N, SEDE
85.560-000 - Chopinzinho-PR

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o

27/04/2019



**Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790**

aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores **ANDERSON ROCKEMBACH** e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual

mta

**Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790**

fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

m

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de maio de 2020.

QR code and registration information for the document. The text includes: KVVX.GGACC.IVZ89I.KHJF.9DMPT, Reconheço por VENDA DEIRA a(s) (terá(is)) de: ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, Dou fé. Em Test. da verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R \$0,80. Francisco Beltrão, 18 de maio de 2020. Vitoria Silva de Deus - Escriventa. R. Osvaldo Tuboni dos Santos, 914 Centro - Francisco Beltrão - Paraná - CEP: 86011-400. 49 2801 0211 | 2801 0212 - www.11ABELONATONOTBRS

Silva de Deus

Anderson Rockembach
ANDERSON ROCKEMBACH

Iliane Triska Rockembach
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

ma

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB N° 20202320499.
PROTOCOLO: 202320499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002306395. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

ILIANE TRISKA ROCKEMBACH.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOQUETEL, PARANÁ, BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.775.200 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/1976

NOME **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**

FILIAÇÃO **ANTONIO ELOI TRISKA
ZENITA APARECIDA DO VALE TRISKA**

NATALIDADE **CHOPINZINHO/PR** DATA DE NASCIMENTO **20/12/1977**

DOC ORIGEM **COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS 5924, LIVRO=831, FOLHA=24**

CPF **030.810.145-10**

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR **JOÃO RICARDO KEPES NORONHA**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e assim apresentado: Dou Fé
Francisco Beltrão - PR

20 AGO 2024

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
() LUANA MONATO PIEKLER (ESCREVENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL

000423

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e assim apresentado: Dou Fé
Francisco Beltrão - PR

20 AGO 2024

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
() LUANA MONATO PIEKLER (ESCREVENTE)

mta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
033.371.149-11

Nome
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

Nascimento
20/12/1977

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2010

BANCO DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL
000424
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.315.345-4

POLEGAR DIREITO

Anderson Rockembach

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.315.345-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/05/2011

NOME: ANDERSON ROCKEMBACH

FILIAÇÃO: EDGAR ROCKEMBACH
ANNITA MATTE ROCKEMBACH

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/05/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=5924, LIVRO=31B, FOLHA=24

CPF: 015.061.349-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e assim apresentado. Dou Fé
Francienn Baltzer DR

2.0. AGO. 2024

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
(X) LUANA NONATO PIEKLER (ESCREVENTE)

9501101448



13.420.975-7

13.420.975-7

Handwritten signature


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.689.415/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2003
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA MARRECCAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NATALINO FAUST	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-147	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ILIANE@RECAPADORAMARRECCAS.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-1266
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035527870-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.689.415/0001-38**
Nome: **RECAPADORA MARRECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº44227/2024

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA MARRECA LTDA

CNPJ: 05.689.415/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 92029

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028208178

ALVARÁ: 20180987

ENDEREÇO: AV NATALINO FAUST, 610 - LUTHER KING - GLEBA 03FB L 74G Francisco Beltrão - PR CEP: 85605147

ATIVIDADE: Reforma de pneumáticos usados, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2024
DATA DE VALIDADE: 10/06/2025
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHCZ4XM8BRQG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.689.415/0001-38
Razão Social: RECAPADORA MARRECCAS LTDA
Endereço: AV NATALINO FAUST 610 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-147

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030603311246149406

Informação obtida em 17/03/2025 17:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA MARREAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Certidão nº: 85920639/2024

Expedição: 12/12/2024, às 16:50:32

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECAPADORA MARREAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.689.415/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
DANIELA CRISTINA
RAVANELI KNECHTEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RECAPADORA MARRECCAS LTDA

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de fevereiro de 2025

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador T.JPR: CACF.5339.71HHDEFD.02





BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

 Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)
/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos

🔍 Detalhes do Registro 000417/2011

Status
Ativo

Concessão
18/11/2011

RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP

AVENIDA NATALINO FAUST, 610 Cep:85605-147 | LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO - PR
Tel: (Telefone) (46) 3524.1266 - ilimarrecas@wln.com.br (mailto:ilimarrecas@wln.com.br) - CNPJ:
(CNPJ)05.689.415/0001-38



Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

FAMÍLIA A: PNEUS CUJO
ÍNDICE DE CARGA E IGUAL
OU MAIOR QUE 122 E
FAMÍLIA B: PNEUS CUJO
ÍNDICE DE CARGA E IGUAL
OU MENOR QUE 121 -
CONFORME PORTARIA Nº
272/2008

Certificado

Não aplicável



↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
28/01/2016	Incluído	Familia A		
28/01/2016	Incluído	Familia B		
28/01/2016	Excluído	FAMÍLIA A: PNEUS CUJO ÍNDICE DE CARGA E IGUAL OU MAIOR QUE 122		
28/01/2016	Excluído	FAMÍLIA B: PNEUS CUJO ÍNDICE DE CARGA E IGUAL OU MENOR QUE 121		

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

(<http://www.brasil.gov.br/>)



Handwritten signature or mark.

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

Avenida Parobé, 2323, Boa Vista - 93140-000 - São Leopoldo/RS - Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BANDAS DE RODAGEM, PRODUTOS PARA REFORMA DE PNEUS E COMPOSTOS DE BORRACHA.

Data da aprovação original: 09-12-1999
Validade do certificado anterior: 23-02-2024
Data da auditoria de recertificação/certificação: 12-01-2024
Data de Início do Ciclo de Certificação: 19-01-2024
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até: 22-02-2027

Certificado N°: BR041014

Versão: 2

Data da Revisão: 19-01-2024



Bruno Bomtorim Moreira
Gerência Técnica
Bureau Veritas Certification - Brasil



A existência e validade deste certificado estão vinculadas ao certificado principal BR041014

Escritório local: Rua Piauí, 435, Santa Paula - 09541-150 - São Caetano do Sul/SP

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, entre em contato com certificacao@bureauveritas.com.



BUREAU
VERITAS

Bureau Veritas Certification



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.569.825-4, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
05.689.415/0001-38
RG/Inscrição Estadual
9028208178
Bairro
Padre Ulrico

Nome/Razão Social
RECAPADORA MARRECS LTDA - EPP
Logradouro e Número
Rodovia Contorno Norte, 610

Município / UF
Francisco Beltrão/PR

CEP
85.604-278

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. diversas
Atividade Específica
Fabricação de pneus recapados, recauchutados ou remoldados

Detalhes da Atividade
reforma de pneumáticos usados

Coordenadas UTM (E-N)
296532.4 - 7115841.4
Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Logradouro e Número
Rodovia Contorno Norte, 610
Bairro
Padre Ulrico

Município / UF
Francisco Beltrão/PR

CEP
85.604-278

Porte
Pequeno

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
banda pré moldada	170.00 kg
camelback	50.00 kg
cola	7.60 l
conserto multiuso	8.00 unid
laminado	6.00 kg
ligação	9.00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
pneu agrícola	2.50 unid
pneu de carga	12.00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Humano e Empreendimento	0,01	--	296255 - 7115954

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,01	--	--

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Límites de Emissão					
		NOx	O2	CO	SOx	MPT	
Chaminé 2	296220.0 - 7115882.0	500 (6)	11,00 (6)	1.000 (6)	1.800 (6)	560 (6)	--

Frequência do Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 11 - Quinzenal; 88 - A Definir pelo IAP, 99

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,17 kg	Aterro Industrial Terceiros
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	0,17 kg	Aterro Industrial Terceiros
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	1,20 kg	Aterro Industrial Terceiros
200140 - Metais	1,70 kg	Reciclagem externa
200140 - Metais	0,07 kg	Reciclagem externa
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,20 kg	Aterro Industrial Terceiros
200203 - Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços	70,00 kg	Reciclagem externa
200101 - Papel e cartão	1,10 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	1,70 kg	Reciclagem externa
160126 - Pneus inservíveis/usados de caminhões/ônibus	530,00 kg	Reciclagem externa
200302 - Resíduos de mercados públicos e feiras	1,00 kg	Aterro Municipal
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	1,00 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA n.º 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na

ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

8. Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.

9. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

10. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

11. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

12. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

13. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

14. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

15. Trata-se da Renovação da Licença de Operação (RLO)- L.O. 140783-R1 VAL 16.05.2022 - 14.921.951-0, para atividade de Fabricação de pneus recapados, recauchutados ou remoldados, reforma de pneumáticos usados, pertencente RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP, CNPJ: 05.689.415/0001-38-89, instalado no ENDEREÇO: Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, MUNICÍPIO/UF: Francisco Beltrão/PR - CEP 85.604-278

16. - ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO EMITIDA COM BASE NOS RELATÓRIOS APRESENTADOS, QUE É DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR E DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO, CONFORME ART 1720213951669, ANEXADA AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO, DO PROFISSIONAL RENATO GRASSI Engenheiro ambiental CREA PR 139878/D, SUA APLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO, CABENDO AO ÓRGÃO AMBIENTAL A PRERROGATIVA DE POSTERIOR AVALIAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES PRESTADAS, PODENDO SOLICITAR COMPLEMENTAÇÕES OU ATÉ EFETUAR A SUSPENSÃO DA PRESENTE LICENÇA.;

17. 01) OBRIGATORIAMENTE, TODA ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA DEVERÁ MANTER EMPRESA OU TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA (ART OU DECLARAÇÃO) CONFORME PREVÊ A LEI ESTADUAL 16.346/09

18. 02). PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DEVERÃO SER ATENDIDOS OS REQUISITOS DA PORTARIA IAP 212/2019, Portaria IAT 071/2020, Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

- Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr), sendo necessária a confirmação também pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF e a nova Autorização Ambiental.

19. 03). Quando da atualização do PGRS, anexar as Autorizações Ambientais e respectivos CADEF'S, referentes à destinação dos resíduos sólidos provenientes da atividade.

20. 04) EMISSÕES ATMOSFÉRICAS:

-Efetuar automonitoramento conforme disposto resolução nº 016/2014 - sema; atender padrões da qualidade do ar estabelecidos pela resolução nº 491/2018 - conama. sempre observando parâmetros de amostragem e frequência de automonitoramento conforme potência térmica da caldeira informada,

- o empreendimento deverá cadastrar seus monitoramentos de emissões atmosféricas através do endereço WWW.SGADEA.PR.GOV.BR, sob pena de suspensão da presente licença.



Handwritten signature

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2022

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
ADRIANO ROBERTO DAVID
DAVID:91384095934
Date: 2022.03.15
14:33:21 BRT

ADRIANO ROBERTO DAVID
Escritório Regional de Francisco Beltrão



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7374213	31/12/2024	31/12/2024	31/03/2025

Dados básicos:

CNPJ : 05.689.415/0001-38
Razão Social : RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Nome fantasia : RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Data de abertura : 04/06/2003

Endereço:

logradouro: AVENIDA NATALINO FAUST
N.º: 610 Complemento:
Bairro: LUTHER KING Município: FRANCISCO BELTRAO
CEP: 85605-147 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	TYFHH5R42FKD9WZS
-----------------------	------------------



m/q



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

PRETIVURA MUNICIPAL
000438

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3656	08/01/2025	08/01/2025	08/04/2025

Dados básicos:

CNPJ : 87.235.297/0001-52
Razão Social : UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA
Nome fantasia : TIPLER
Data de abertura : 25/04/1975

Endereço:

Logradouro: AV PAROBE
N.º: 2323 Complemento: FABRICA
Bairro: SCHARLAU Município: SAO LEOPOLDO
CEP: 93140-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	7X2NP8X8AUXZHACQ
------------------------------	------------------

Handwritten signature



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7374213 Data da consulta: 24/03/2025 CR emitido em: 31/12/2024 CR válido até: 31/03/2025

Dados básicos

CNPJ: 05.689.415/0001-38
Razão social: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Nome fantasia: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Data de abertura: 04/06/2003

Endereço

Logradouro: AVENIDA NATALINO FAUST Complemento:
N.º: 610 Município: FRANCISCO BELTRAO
Bairro: LUTHER KING UF: PR
CEP: 85605-147

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

9 - Indústria de Borracha Categoria 7 - Recondicionamento de pneumáticos Detalhe

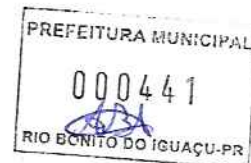
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.



Av. Natalino Faust, N°610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrão - Paraná.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico n° 04/2025
Processo Administrativo n° 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Recapadora Marrecas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.689.415/0001-38, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

(x) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal n° 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Francisco Beltrão- PR, 18 de março de 2025.

ANDERSON ROCKEMBACH
H:0150613490
4

ANDERSON ROCKEMBACH
CPF: 015.061.349-04
RG 13.315.345-4
SÓCIO-ADMINISTRADOR

SERGIO
CAPRA:787107
82915

SERGIO CAPRA
CPF: 787.107.829-15
CRC: 041924/O-5
Contador

Assinado de forma digital
por SERGIO
CAPRA:78710782915
Dados: 2025.03.18
08:51:16 -03'00'

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Recapadora Marrecas Ltda -Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.415/0001-38, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Francisco Beltrão - PR, 24 de março de 2025.

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECA LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

Handwritten signature

ANDERSON
ROCKEMBACH:01506134904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173662000316, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=
RFB - CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=Presencial, CN=ANDERSON
ROCKEMBACH:01506134904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.24 16:18:35-03:07
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

**ANEXO 8 - DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO
DA EMPRESA**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Recapadora Marrecas Ltda -Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.415/0001-38, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação, que a empresa e/ou filial está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Natalino Faust nº610, Bairro Luther King, Cidade de Francisco Beltrão- PR, CEP:85.605-147, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma em atendimento ao item 5.2 - do presente edital.

DECLARA ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita "in loco" (se houver) realizada pela Equipe de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Francisco Beltrão - PR, 24 de março de 2025.

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná



Assinado digitalmente por
ANDERSON
ROCKEMBACH 01506134904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000316, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANDERSON ROCKEMBACH 01506134904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.03.24 16:19:04-03:00
Font: PDF Reader Versão 2024.4.0

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

Assunto **Pregão eletrônico 04/2025**
De Iliane Rochemback <iliane@recapadoramarrecas.com.br>
Para <licita@riobonito.pr.gov.br>
Data 2025-03-25 11:14



Bom dia Sr. Pregoeiro de Rio Bonito

Vimos através deste solicitar a desclassificação do lote 18, pois nos equivocamos nos valores na hora de cadastrar a proposta na plataforma BLL, com esses valores torna-se para nossa empresa inexecuível, pedimos desculpas pelo equívoco e pelo transtorno, tentamos pedir desclassificação pela plataforma mas não estamos habilitados para enviar mensagens e na hora do pregão nossa internet teve varias oscilações e não conseguimos solicitar.

Obrigada pela compreensão e mais uma vez nos desculpe.

--

Iliane Rockembach
Administrativo
☎ (46) 99912-9903 / (46) 3524-1266
✉ iliane@recapadoramarrecas.com.br

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**CNPJ: 36.445.798/0001-22****I.E: 908.41747-07****2ª - ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Administrativo nº 20/2025

Prezados Srs.

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **36.445.798/0001-22**, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 2.362.540,00** (Dois milhões e trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais), para a **formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, conforme preços unitários a seguir:

LOTE 01: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	362	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	UND	300	BOREX BXO	510,00	153.000,00
02	33160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	40,00	2.000,00
TOTAL							155.000,00

LOTE 02: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	368	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	UND	100	BOREX BDT1	364,00	36.400,00
02	33161	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	UND	100	PRÓPRIA SERVIÇO	15,00	1.500,00
TOTAL							37.900,00

LOTE 03: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	379	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO	UND	50	BOREX BXO2	540,00	27.000,00

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 - BRCAO 06, Imóvel Morro Alto, CEP. 85.055-040, Guarapuava-PR, Telefone (42) 3624-2244, faturamento@mouraoopneus.com

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**CNPJ: 36.445.798/0001-22****I.E: 908.41747-07**

		BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.					
02	33169	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	40,00	2.000,00
TOTAL							29.000,00

LOTE 04: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2667	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UND	200	BOREX	560,00	112.000,00
02	33170	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	UND	100	PRÓPRIA SERVIÇO	40,00	4.000,00
TOTAL							116.000,00

LOTE 05: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2669	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UND	100	BOREX BDT1	384,00	38.400,00
02	33171	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	UND	100	PRÓPRIA SERVIÇO	30,00	3.000,00
TOTAL							41.400,00

LOTE 06: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	7330	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UND	200	BOREX BXO2	517,50	103.500,00
02	33172	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	UND	150	PRÓPRIA SERVIÇO	30,00	4.500,00
TOTAL							108.000,00

LOTE 07: Caminhões e Onibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	7331	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da	UND	400	BOREX BDT1	354,00	141.600,00

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 - BRCAO 06, Imóvel Morro Alto, CEP. 85.055-040, Guarapuava-PR, Telefone (42) 3624-2244, faturamento@mouraoopneus.com

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**CNPJ: 36.445.798/0001-22****I.E: 908.41747-07**

		borracha 12 mm, com registro no INMETRO.					
02	33173	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	UND	150	PRÓPRIA SERVIÇO	15,00	2.250,00
TOTAL							143.850,00

LOTE 08: Caminhões e Ônibus							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	7332	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UND	300	BOREX BXO2	527,00	158.100,00
02	3160	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	38,00	1.900,00
TOTAL							160.000,00

LOTE 09: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	371	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.	UND	100	BOREX G2 L2	782,40	78.240,00
02	33162	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	35,00	1.750,00
TOTAL							79.990,00

LOTE 10: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	372	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.	UND	50	BOREX TM 95	1.170,00	58.500,00
02	33163	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	30,00	1.500,00
TOTAL							60.000,00

LOTE 11: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	373	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.	UND	250	BOREX G2 L2	1.420,00	355.000,00
02	33164	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24	UND	100	PRÓPRIA SERVIÇO	50,00	5.000,00
TOTAL							360.000,00

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 - BRCAO 06, Imóvel Morro Alto, CEP. 85.055-040, Guarapuava-PR, Telefone (42) 3624-2244, faturamento@mouraopneus.com

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**CNPJ: 36.445.798/0001-22****I.E: 908.41747-07**

LOTE 12: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	375	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.	UND	100	BOREX G2 L2	1.475,00	147.500,00
02	33165	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	50,00	2.500,00
TOTAL							150.000,00

LOTE 13: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	376	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.	UND	50	BOREX SAT 23	2.750,00	137.500,00
02	33166	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	50,00	2.500,00
TOTAL							140.000,00

LOTE 14: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	377	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.	UND	50	BOREX SAT 23	2.550,00	127.500,00
02	33167	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	50,00	2.500,00
TOTAL							130.000,00

LOTE 15: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	378	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.	UND	50	BOREX G2 L2	1.830,00	91.500,00
02	33168	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	50,00	2.500,00
TOTAL							94.000,00

LOTE 16: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	28079	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha	UND	100	BOREX G2 L2	1.034,00	103.400,00

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 - BRCAO 06, Imóvel Morro Alto, CEP. 85.055-040, Guarapuava-PR, Telefone (42) 3624-2244, faturamento@mouraoopneus.com

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**CNPJ: 36.445.798/0001-22****I.E: 908.41747-07**

		15mm.					
02	33174	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	30,00	1.500,00
TOTAL							104.900,00

LOTE 17: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	30988	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	UND	50	BOREX L3	5.900,00	295.000,00
02	33175	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	500,00	25.000,00
TOTAL							320.000,00

LOTE 18: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	33182	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	UND	10	BOREX G2 L2	1.750,00	17.500,00
02	33186	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	UND	50	PRÓPRIA SERVIÇO	300,00	15.000,00
TOTAL							32.500,00

LOTE 19: Máquinas e Agrícolas e Rodoviárias							
ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	33183	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	UND	20	BOREX TM 95	4.500,00	90.000,00
02	33187	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	UND	20	PRÓPRIA SERVIÇO	500,00	10.000,00
TOTAL							100.000,00

Valor total da proposta R\$ 2.362.540,00(Dois milhões e trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Guarapuava-PR, 26 de Março de 2025.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS
LTDA:3644579800012
2

Assinado de forma digital por
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS
LTDA:3644579800012
Dados: 2025.03.26 13:24:40
-03'00'

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**Fabiane Aparecida Szychta Tyski****CPF: 006.103.249-26****RG: 7.336.603-8****Sócio Administrador**

**Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06, Imóvel Morro Alto, CEP. 85.055-040,
Guarapuava-PR, Telefone (42) 3624-2244, faturamento@mouraopneus.com**



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 20/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:55:27

LOTE 1 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:34
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 510,00	Valor Total: 153.000,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	306	36.445.798/0001-22	220.000,00	155.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	175	05.689.415/0001-38	236.000,00	165.200,00	6,58	Sim
3 RECAPADORA BONISSONI LTDA	767	07.067.547/0001-53	247.832,00	179.000,00	8,35	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	997	02.812.304/0001-89	247.832,00	235.732,96	31,69	Sim
5 FM PNEUS LTDA	641	81.374.845/0001-49	235.733,00	235.733,00	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:34
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 364,00	Valor Total: 36.400,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	748	36.445.798/0001-22	65.000,00	37.900,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	897	07.067.547/0001-53	73.999,00	38.000,00	0,26	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	804	05.689.415/0001-38	57.200,00	39.800,00	4,74	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	609	02.812.304/0001-89	73.999,00	52.999,90	33,17	Sim
-------------------------------	-----	--------------------	-----------	-----------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:34
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 540,00		Valor Total: 27.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	835	36.445.798/0001-22	45.000,00	29.000,00	Sim	
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	375	05.689.415/0001-38	42.900,00	29.999,00	3,44	Sim
3 RECAPADORA BONISSONI LTDA	926	07.067.547/0001-53	54.249,50	37.000,00	23,34	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	966	02.812.304/0001-89	54.249,50	54.249,50	46,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:35
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 560,00		Valor Total: 112.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	982	36.445.798/0001-22	190.000,00	116.000,00	Sim	
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	337	07.067.547/0001-53	216.000,00	117.000,00	0,86	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	517	05.689.415/0001-38	206.700,00	124.000,00	5,98	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	880	02.812.304/0001-89	216.000,00	189.879,97	53,13	Sim
5 FM PNEUS LTDA	569	81.374.845/0001-49	216.000,00	216.000,00	13,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:35
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 384,00		Valor Total: 38.400,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 30,00		Valor Total: 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	053 36.445.798/0001-22	65.000,00	41.400,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	144 05.689.415/0001-38	60.000,00	41.500,00	0,24	Sim
3 RECAPADORA BONISSONI LTDA	962 07.067.547/0001-53	73.666,00	45.000,00	8,43	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	022 02.812.304/0001-89	73.666,00	57.999,92	28,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:35
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 517,50		Valor Total: 103.500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 30,00		Valor Total: 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	324 36.445.798/0001-22	190.000,00	108.000,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	983 07.067.547/0001-53	222.665,50	109.000,00	0,93	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	088 05.689.415/0001-38	188.750,00	130.000,00	19,27	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	833 02.812.304/0001-89	222.665,50	222.665,46	71,28	Sim
5 FM PNEUS LTDA	092 81.374.845/0001-49	222.665,50	222.665,50	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 7 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:35
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 354,00	Valor Total: 141.600,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 2.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	527	36.445.798/0001-22	222.500,00	143.850,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	049	07.067.547/0001-53	243.663,50	143.880,00	0,02	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	593	05.689.415/0001-38	215.000,00	147.900,00	2,79	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	643	02.812.304/0001-89	243.663,50	188.999,97	27,79	Sim
5 FM PNEUS LTDA	322	81.374.845/0001-49	243.663,50	243.663,50	28,92	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:35
Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 527,00	Valor Total: 158.100,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 1.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	550	36.445.798/0001-22	250.000,00	160.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	953	05.689.415/0001-38	236.000,00	165.200,00	3,25	Sim
3 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	169	02.812.304/0001-89	266.831,00	266.830,94	61,52	Sim
4 RECAPADORA BONISSONI LTDA	644	07.067.547/0001-53	266.831,00	266.831,00	0,00	Sim
5 FM PNEUS LTDA	524	81.374.845/0001-49	266.831,00	266.831,00	0,00	Não

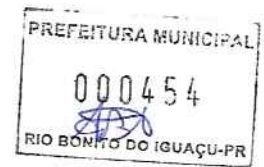
DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:35
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 782,40	Valor Total: 78.240,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 1.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	586	36.445.798/0001-22	107.500,00	79.990,00		Sim
2 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	085	02.812.304/0001-89	115.000,00	84.989,95	6,25	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	783	05.689.415/0001-38	105.000,00	105.000,00	23,54	Sim
4 RECAPADORA BONISSONI LTDA	295	07.067.547/0001-53	115.000,00	115.000,00	9,52	Sim
5 FM PNEUS LTDA	883	81.374.845/0001-49	115.000,00	115.000,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:35
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1.170,00	Valor Total: 58.500,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	610	36.445.798/0001-22	82.500,00	60.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	835	05.689.415/0001-38	91.450,00	64.000,00	6,67	Sim
3 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	709	02.812.304/0001-89	91.666,50	91.666,40	43,23	Sim
4 FM PNEUS LTDA	067	81.374.845/0001-49	91.666,50	91.666,50	0,00	Não
5 RECAPADORA BONISSONI LTDA	888	07.067.547/0001-53	91.666,50	91.666,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:36
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 1.420,00		Valor Total: 355.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 50,00		Valor Total: 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	569	36.445.798/0001-22	535.000,00	360.000,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	958	07.067.547/0001-53	610.415,00	365.000,00	1,39	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	112	05.689.415/0001-38	542.900,00	380.000,00	4,11	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	478	02.812.304/0001-89	610.415,00	610.414,93	60,64	Sim
5 FM PNEUS LTDA	138	81.374.845/0001-49	610.415,00	610.415,00	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:36
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1.475,00		Valor Total: 147.500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 50,00		Valor Total: 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	608	36.445.798/0001-22	260.000,00	150.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	478	05.689.415/0001-38	275.000,00	174.000,00	16,00	Sim
3 RECAPADORA BONISSONI LTDA	546	07.067.547/0001-53	297.999,50	180.000,00	3,45	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	352	02.812.304/0001-89	297.999,50	297.999,41	65,56	Sim
5 FM PNEUS LTDA	411	81.374.845/0001-49	297.999,50	297.999,50	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:36
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.750,00		Valor Total: 137.500,00

Handwritten signature or mark.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26 Valor Total: 2.500,00
Quantidade: 50 Valor Unit.: 50,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	331	36.445.798/0001-22	162.500,00	140.000,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	138	07.067.547/0001-53	171.749,50	145.000,00	3,57	Sim
3 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	489	02.812.304/0001-89	171.749,50	164.999,91	13,79	Sim
4 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	914	05.689.415/0001-38	165.000,00	165.000,00	0,00	Sim
5 FM PNEUS LTDA	048	81.374.845/0001-49	171.749,50	171.749,50	4,09	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:36
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm. Valor Total: 127.500,00
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2.550,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30 Valor Total: 2.500,00
Quantidade: 50 Valor Unit.: 50,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	189	36.445.798/0001-22	172.500,00	130.000,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	894	07.067.547/0001-53	183.333,00	133.000,00	2,31	Sim
3 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	187	05.689.415/0001-38	168.750,00	135.000,00	1,50	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	422	02.812.304/0001-89	183.333,00	183.332,95	35,80	Sim
5 FM PNEUS LTDA	213	81.374.845/0001-49	183.333,00	183.333,00	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:36
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm. Valor Total: 91.500,00
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1.830,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24 Valor Total: 2.500,00
Quantidade: 50 Valor Unit.: 50,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	046	36.445.798/0001-22	157.500,00	94.000,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECAS LTDA	611	05.689.415/0001-38	158.350,00	95.000,00	1,06	Sim
3 RECAPADORA BONISSONI LTDA	271	07.067.547/0001-53	177.666,50	125.000,00	31,58	Sim
4 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	479	02.812.304/0001-89	177.666,50	177.666,47	42,13	Sim
5 FM PNEUS LTDA	918	81.374.845/0001-49	177.666,50	177.666,50	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:36
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1.034,00	Valor Total: 103.400,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	833	36.445.798/0001-22	121.000,00	104.900,00		Sim
2 RECAPADORA MARRECAS LTDA	866	05.689.415/0001-38	123.550,00	105.000,00	0,10	Sim
3 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	827	02.812.304/0001-89	130.249,00	119.899,96	14,19	Sim
4 RECAPADORA BONISSONI LTDA	960	07.067.547/0001-53	130.249,00	119.900,00	0,00	Sim
5 FM PNEUS LTDA	387	81.374.845/0001-49	130.249,00	130.249,00	8,63	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:36
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5.900,00	Valor Total: 295.000,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 25.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	679	36.445.798/0001-22	320.000,00	320.000,00		Sim



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	810	05.689.415/0001-38	325.000,00	325.000,00	1,56	Sim
3 FM PNEUS LTDA	446	81.374.845/0001-49	336.499,50	336.499,50	3,54	Não
4 RECAPADORA BONISSONI LTDA	182	07.067.547/0001-53	336.499,50	336.499,50	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:36
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS			Valor Total: 17.500,00
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.750,00		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5			Valor Total: 15.000,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 300,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	185	36.445.798/0001-22	32.500,00		Sim
2 RECAPADORA BONISSONI LTDA	259	07.067.547/0001-53	39.266,50	20,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	258	05.689.415/0001-38	29.600,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	157	02.812.304/0001-89	39.266,50	29.599,93	Sim

LOTE 19 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:37
Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS			Valor Total: 90.000,00
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4.500,00		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26			Valor Total: 10.000,00
Quantidade: 20	Valor Unit.: 500,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	539	36.445.798/0001-22	100.000,00		Sim	
2 RECAPADORA MARRECCAS LTDA	514	05.689.415/0001-38	104.000,00	4,00	Sim	
3 VALMIR RODRIGUES & CIA LTDA	288	02.812.304/0001-89	107.466,40	107.466,36	3,33	Sim
4 FM PNEUS LTDA	372	81.374.845/0001-49	107.466,40		0,00	Não
5 RECAPADORA BONISSONI LTDA	006	07.067.547/0001-53	107.466,40		0,00	Sim

DECLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:37
Conserto Pneu Comum Caminhões e Onibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 61,66				Valor Total: 3.083,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 71,00				Valor Total: 3.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RECAPADORA BONISSONI LTDA	266 07.067.547/0001-53	6.633,00	6.633,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 21 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:37
Conserto Pneu Comum Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 78,33				Valor Total: 3.916,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 146,66				Valor Total: 7.333,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 186,66				Valor Total: 9.333,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RECAPADORA BONISSONI LTDA	105 07.067.547/0001-53	20.582,50	20.582,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:37
Conserto Pneu Radial Caminhões, Onibus, Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 5.500,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 76,66	Valor Total: 7.666,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RECAPADORA BONISSONI LTDA	572 07.067.547/0001-53	13.166,00	13.166,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 23 - ADJUDICADO - 27/03/2025 08:53:37
Conserto Pneu Radial Caminhões, Onibus, Máquinas Agrícolas e Rodoviárias

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 115,00	Valor Total: 11.500,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 13.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RECAPADORA BONISSONI LTDA	706 07.067.547/0001-53	25.000,00	25.000,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

380



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Maiara Fernanda da Silva

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 20/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:55:27

				TOTAL DO PROCESSO:	2.427.921,50
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA				36.445.798/0001-22	2.362.540,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 306	Lance: 155.000,00	Total: 155.000,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 773,33	Valor Unit.: 510,00	Total Item: 153.000,00		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 316,66	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.000,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 748	Lance: 37.900,00	Total: 37.900,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 506,66	Valor Unit.: 364,00	Total Item: 36.400,00		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 233,33	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 1.500,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 835	Lance: 29.000,00	Total: 29.000,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 768,33	Valor Unit.: 540,00	Total Item: 27.000,00		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 316,66	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.000,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 982	Lance: 116.000,00	Total: 116.000,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 905,00	Valor Unit.: 560,00	Total Item: 112.000,00		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5

Quantidade: 100 Val. Ref.: 350,00 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 41.400,00 **Total: 41.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 503,33 Valor Unit.: 384,00 Total Item: 38.400,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5

Quantidade: 100 Val. Ref.: 233,33 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 3.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 324 Lance: 108.000,00 **Total: 108.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 863,33 Valor Unit.: 517,50 Total Item: 103.500,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5

Quantidade: 150 Val. Ref.: 333,33 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 527 Lance: 143.850,00 **Total: 143.850,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 521,66 Valor Unit.: 354,00 Total Item: 141.600,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5

Quantidade: 150 Val. Ref.: 233,33 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 2.250,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 550 Lance: 160.000,00 **Total: 160.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 836,66 Valor Unit.: 527,00 Total Item: 158.100,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20

Quantidade: 50 Val. Ref.: 316,66 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 1.900,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 586 Lance: 79.990,00 **Total: 79.990,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1.000,00 Valor Unit.: 782,40 Total Item: 78.240,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 300,00	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 1.750,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 610	Lance: 60.000,00
			Total: 60.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 1.433,33	Valor Unit.: 1.170,00	Total Item: 58.500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 400,00	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 1.500,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 569	Lance: 360.000,00
			Total: 360.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 2.221,66	Valor Unit.: 1.420,00	Total Item: 355.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 550,00	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 5.000,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 608	Lance: 150.000,00
			Total: 150.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 2.688,33	Valor Unit.: 1.475,00	Total Item: 147.500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 583,33	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 2.500,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 331	Lance: 140.000,00
			Total: 140.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 2.851,66	Valor Unit.: 2.750,00	Total Item: 137.500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 583,33	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 2.500,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 189	Lance: 130.000,00
			Total: 130.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.			



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 50	Val. Ref.: 3.083,33	Valor Unit.: 2.550,00	Total Item: 127.500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 583,33	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 2.500,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 046 Lance: 94.000,00	Total: 94.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 2.953,33	Valor Unit.: 1.830,00	Total Item: 91.500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 600,00	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 2.500,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 833 Lance: 104.900,00	Total: 104.900,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 1.116,66	Valor Unit.: 1.034,00	Total Item: 103.400,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 371,66	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 1.500,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 679 Lance: 320.000,00	Total: 320.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 5.913,33	Valor Unit.: 5.900,00	Total Item: 295.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 816,66	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 25.000,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 185 Lance: 32.500,00	Total: 32.500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.760,00	Valor Unit.: 1.750,00	Total Item: 17.500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 433,33	Valor Unit.: 300,00	Total Item: 15.000,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 539 Lance: 100.000,00	Total: 100.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 4.606,66	Valor Unit.: 4.500,00	Total Item: 90.000,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 766,66	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 10.000,00
RECAPADORA BONISSONI LTDA		07.067.547/0001-53	65.381,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 266	Lance: 6.633,00
Total: 6.633,00			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 61,66	Valor Unit.: 61,66	Total Item: 3.083,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 71,00	Valor Unit.: 71,00	Total Item: 3.550,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 20.582,50
Total: 20.582,50			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 78,33	Valor Unit.: 78,33	Total Item: 3.916,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 146,66	Valor Unit.: 146,66	Total Item: 7.333,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 186,66	Valor Unit.: 186,66	Total Item: 9.333,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 572	Lance: 13.166,00
Total: 13.166,00			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 55,00	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 5.500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 76,66	Valor Unit.: 76,66	Total Item: 7.666,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 706	Lance: 25.000,00
Total: 25.000,00			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 115,00	Valor Unit.: 115,00	Total Item: 11.500,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 135,00	Valor Unit.: 135,00	Total Item: 13.500,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Maiara Fernanda da Silva

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Processo Administrativo Nº 38/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 21/03/2025 08:46:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 231,66

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para prestação de serviço de Transmissão e narração ao vivo nas plataformas (youtube, facebook, Instagram entre outras), dos Jogos da Taça Rio de Futsal nas Categorias: Sub17, Sub 15, Sub 13, Sub 11, Sun 09, Sub 07.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 806	Serviço	231,00
PARTICIPANTE 400	Serviço	230,00

Item: 2 Quant.: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 366,66

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO DE JOGOS: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transmissão e narração ao vivo nas plataformas (youtube, facebook, Instagram entre outras), dos Jogos da Taça Rio de Futsal nas Categorias: Masculino Livre, Feminino Livre, Master e Veterano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 806	Serviço	366,00
PARTICIPANTE 400	Serviço	360,00

3

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000469
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR000469
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Pregão

Nr.: 4/2025

Processo Adm.: 20/2025
Data do Processo: 06/03/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 20/2025
b) Nr. Licitação 4/2025
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 14/04/2025
e) Objeto da Licitação FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa(s) vencedora(s):

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ 36.445.798/0001-22						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	UN	300,00	510,00	153.000,00
1	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	UN	50,00	40,00	2.000,00
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	UN	100,00	364,00	36.400,00
2	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	UN	100,00	15,00	1.500,00
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	UN	50,00	540,00	27.000,00
3	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	UN	50,00	40,00	2.000,00
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	200,00	560,00	112.000,00
4	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	UN	100,00	40,00	4.000,00
5	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	100,00	384,00	38.400,00
5	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	UN	100,00	30,00	3.000,00

6	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	200,00	517,50	103.500,00
6	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	UN	150,00	30,00	4.500,00
7	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	UN	400,00	354,00	141.600,00
7	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	UN	150,00	15,00	2.250,00
8	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	300,00	527,00	158.100,00
8	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	UN	50,00	38,00	1.900,00
9	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.	UN	100,00	782,40	78.240,00
9	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5	UN	50,00	35,00	1.750,00
10	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.	UN	50,00	1.170,00	58.500,00
10	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24	UN	50,00	30,00	1.500,00
11	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.	UN	250,00	1.420,00	355.000,00
11	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24	UN	100,00	50,00	5.000,00
12	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.	UN	100,00	1.475,00	147.500,00
12	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	UN	50,00	50,00	2.500,00
13	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.	UN	50,00	2.750,00	137.500,00
13	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26	UN	50,00	50,00	2.500,00
14	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.	UN	50,00	2.550,00	127.500,00
14	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	UN	50,00	50,00	2.500,00
15	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.	UN	50,00	1.830,00	91.500,00
15	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	UN	50,00	50,00	2.500,00
16	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.	UN	100,00	1.034,00	103.400,00
16	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	UN	50,00	30,00	1.500,00
17	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	UN	50,00	5.900,00	295.000,00
17	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25	UN	50,00	500,00	25.000,00
18	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	UN	10,00	1.750,00	17.500,00
18	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	UN	50,00	300,00	15.000,00
19	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	UN	20,00	4.500,00	90.000,00
19	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	UN	20,00	500,00	10.000,00
TOTAL						2.362.540,00

RECAPADORA BONISSONI LTDA - CNPJ 07.067.547/0001-53

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
20	1	CONSRTO PNEU C/ MONTAGEM E	UN	50,00	61,66	3.083,00

		DESMONTAGEM TIP TOP VD 05				
20	2	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06	UN	50,00	71,00	3.550,00
21	1	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07	UN	50,00	78,33	3.916,50
21	2	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09	UN	50,00	146,66	7.333,00
21	3	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10	UN	50,00	186,66	9.333,00
22	1	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	UN	100,00	55,00	5.500,00
22	2	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	UN	100,00	76,66	7.666,00
23	1	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	UN	100,00	115,00	11.500,00
23	2	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	UN	100,00	135,00	13.500,00
TOTAL						65.381,50

R\$ 2.427.921,50 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 14 de abril de 2025.

SEZAR AUGUSTO
 BOVINO:33348170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
 SEZAR AUGUSTO
 BOVINO:33348170915
 Dados: 2025.04.14 10:52:38 -03'00'

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3633-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo assinado pelo Conselho de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) N.º Processo: 20/2025
b) N.º Licitação: 02/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 14/04/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPREGO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ENTRADAS DE SERVIÇO (PADRÃO) E SINALIZAÇÃO DAS LOCALIDADES RECAPADAS JUNTO À COLOCAÇÃO DE INLETOS ELÉTRICOS, MONTAGEM DE TRANSFORMADORES COM PADRÃO DE ENERGIA, LOCALIZAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA E MANUTENÇÃO ENERGÉTICA, NO EVENTO DA EXPOZOR 2025, COM INÍCIO NO DIA 23 DE ABRIL ÀS 18h DE ABRIL DE 2025.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for electrical services and materials.

EMPRESA VENCEDORA:
EMPRESA: M. MENDES INHAÇALVES & CONSTRUTORES ME - CNPJ 03.615.661/0001-14
Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPREGO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ENTRADAS DE SERVIÇO (PADRÃO) E SINALIZAÇÃO DAS LOCALIDADES RECAPADAS JUNTO À COLOCAÇÃO DE INLETOS ELÉTRICOS, MONTAGEM DE TRANSFORMADORES COM PADRÃO DE ENERGIA, LOCALIZAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA E MANUTENÇÃO ENERGÉTICA, NO EVENTO DA EXPOZOR 2025, COM INÍCIO NO DIA 23 DE ABRIL ÀS 18h DE ABRIL DE 2025.
Item 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPREGO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ENTRADAS DE SERVIÇO (PADRÃO) E SINALIZAÇÃO DAS LOCALIDADES RECAPADAS JUNTO À COLOCAÇÃO DE INLETOS ELÉTRICOS, MONTAGEM DE TRANSFORMADORES COM PADRÃO DE ENERGIA, LOCALIZAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA E MANUTENÇÃO ENERGÉTICA, NO EVENTO DA EXPOZOR 2025, COM INÍCIO NO DIA 23 DE ABRIL ÀS 18h DE ABRIL DE 2025.

RS 132.000,00 (Cento e Trinta e Doze Mil Reais)
Rio Bonito do Iguaçu/PR, 14 de abril de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3633-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo assinado pelo Conselho de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) N.º Processo: 20/2025
b) N.º Licitação: 02/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 14/04/2025
e) Objeto da Licitação: FOMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULNERAÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for tire services.

EMPRESA VENCEDORA:
EMPRESA: RECARGA PNEUS E REPARAÇÕES LTDA - CNPJ 30.445.718/0001-22
Item 1: RECAPAGEM DE PNEU P/16 205 - 20
Item 2: RECAPAGEM DE PNEU P/16 205 - 20
Item 3: RECAPAGEM DE PNEU P/16 205 - 20
Item 4: RECAPAGEM DE PNEU P/16 205 - 20
Item 5: RECAPAGEM DE PNEU P/16 205 - 20

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for electrical and mechanical services.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for electrical and mechanical services.

RS 2.427.321,50 (Dois Milhões, Quatrocentos e Um e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos)
Rio Bonito do Iguaçu/PR, 14 de abril de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO
Edital de Licitação nº 1/2025

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.587.770/0001-09, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 83340-000, telefone (42) 3633-1122, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, vem anunciar a Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO nº 01/2025, através da plataforma de licitação de licitação eletrônica, no dia 24/04/2025, a partir das 10h00min, do lote MAIOR LANCE POR ITEM, sem ônus à administração pública municipal, para alienação por venda das bens considerados inservíveis, especificados no Anexo 1, nos termos do Decreto nº 21.981/1932 alterado pelo Decreto Federal nº 22.427/1933, aplicando subsidiariamente o Lei nº 5.131/2021. O ato público será realizado e presidido pelo LEILÃO PÚBLICO OFICIAL DANIEL RIBAS ROSA FRANK, matrícula JUC18148/18/3001, e acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Vistoria durante o dia 22 e 23 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3633-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo assinado pelo Conselho de Licitações e parecer jurídico, resolve:

- 01 - Ratificar e Adjudicar a presente Processo nos termos:
a) N.º Processo: 70/2025
b) N.º Licitação: 4/2025
c) Modalidade: Processo dispensa
d) Data de Homologação: 14/04/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULNERAÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for tire services.

EMPRESA VENCEDORA:
EMPRESA: RECARGA PNEUS E REPARAÇÕES LTDA - CNPJ 30.445.718/0001-22
Item 1: RECAPAGEM DE PNEU P/16 205 - 20

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for electrical and mechanical services.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for electrical and mechanical services.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

ENTRADA DE CONVÊNIO DE PARCELAS
Estado de C.T. nº 031/2024
Contratante: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Contratada: Adriana Peres
Cargo: Procuradora Jurídica
Valor: R\$ 7.097,50 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência do Contrato: 14/04/2025 a 13/04/2026
Assinatura: Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 010/2025
DATA: 14/04/2025
SUMULÁ: Nomina servidora no cargo temporário de Procuradora Jurídica para atuar junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Artigo 32, inciso III, alínea "n", combinado com o Artigo 36, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 048/08 de 25 de junho de 2008), e, cumpridas as formalidades da Lei Complementar nº 070/2022 de 8 de junho de 2022 alterada por legislação posterior.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora abaixo nominada, através em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 030/2024, aprovada pelo Edital de Contratação nº 010/2025, para exercer o cargo temporário de Procuradora Jurídica junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu conforme segue.

Table with columns: NOME, CPF, CARGO. Adriana Peres, 080.012.028-1, Procuradora Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 14 de abril de 2025.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ATA Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 2.362.540,00** (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, com sede à Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Brcao 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 36.445.798/0001-22, representada pela Sra. **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.603-8 e CPF/MF sob o nº. 006.103.249-26.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ 36.445.798/0001-22						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	UN	300,00	510,00	153.000,00
1	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	UN	50,00	40,00	2.000,00
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	UN	100,00	364,00	36.400,00
2	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	UN	100,00	15,00	1.500,00
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	UN	50,00	540,00	27.000,00
3	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	UN	50,00	40,00	2.000,00
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	200,00	560,00	112.000,00
4	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	UN	100,00	40,00	4.000,00
5	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	100,00	384,00	38.400,00
5	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	UN	100,00	30,00	3.000,00
6	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	200,00	517,50	103.500,00
6	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	UN	150,00	30,00	4.500,00
7	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	UN	400,00	354,00	141.600,00
7	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	UN	150,00	15,00	2.250,00
8	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	300,00	527,00	158.100,00
8	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	UN	50,00	38,00	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



9	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.	UN	100,00	782,40	78.240,00
9	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5	UN	50,00	35,00	1.750,00
10	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.	UN	50,00	1.170,00	58.500,00
10	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24	UN	50,00	30,00	1.500,00
11	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.	UN	250,00	1.420,00	355.000,00
11	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24	UN	100,00	50,00	5.000,00
12	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.	UN	100,00	1.475,00	147.500,00
12	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	UN	50,00	50,00	2.500,00
13	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.	UN	50,00	2.750,00	137.500,00
13	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26	UN	50,00	50,00	2.500,00
14	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.	UN	50,00	2.550,00	127.500,00
14	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	UN	50,00	50,00	2.500,00
15	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.	UN	50,00	1.830,00	91.500,00
15	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	UN	50,00	50,00	2.500,00
16	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.	UN	100,00	1.034,00	103.400,00
16	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	UN	50,00	30,00	1.500,00
17	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	UN	50,00	5.900,00	295.000,00
17	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25	UN	50,00	500,00	25.000,00
18	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	UN	10,00	1.750,00	17.500,00
18	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	UN	50,00	300,00	15.000,00
19	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	UN	20,00	4.500,00	90.000,00
19	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	UN	20,00	500,00	10.000,00
TOTAL						2.362.540,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. A prestação do serviços ora solicitados deverá ter início em até 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida/entregue em até 05 (cinco) dias úteis, salientamos que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num raio de no MÁXIMO de 150km do Município de Rio Bonito do Iguaçu (Justifica-se tal restrição de quilometragem, por questões de processos licitatórios passados (Pregão Presencial nº 112/2022), onde houve empresas distantes que não faziam a coleta/descarte das carcaças no prazo estabelecido em edital, acarretando ao município prejuízos por deixar as máquinas, ônibus (transporte escolar e sanitário) e caminhões parados).

7.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues na oficina do Município de Rio Bonito do Iguaçu (Parque de Máquinas), situada na Avenida Euclides Ribeiro, nº. 385, centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR. No horário de 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, correndo por conta da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 401 de 04/11/2008, e legislação correlata. (Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU);

7.15.3. O ônus relativo à coleta transporte e destinação final correrá por conta exclusivo da CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

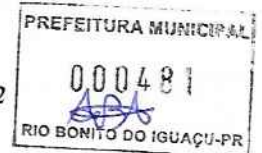
11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **MAXIMINO ARMILIATO**, e, pelos demais fiscais lotados nas secretarias requisitantes (conforme o caso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Viação, o(a) Sr(a). **JAMILSON GLABA**, e, pelos demais gestores lotados nas secretarias requisitantes (conforme o caso), ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Viação, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Viação
2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
4	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - for liberado;
- II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - pelo decurso do prazo de vigência;
- II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	15.451.0005.2020	1540	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1550	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1560	512	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2970	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2980	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2990	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	3000	107	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5580	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5590	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6010	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6020	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6030	1065	3.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;
- f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Rio Bonito do Iguaçu/PR, 15 de abril de 2025.
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2025.04.15 09:24:38 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

IMPERIO PNEUS E

Assinado de forma digital por
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS
LTDA:36445798000122

RECAPAGENS

LTDA:36445798000122

Dados: 2025.04.15 09:51:42 -03'00'

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA Nº 26/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 65.381,50** (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: RECAPADORA BONISSONI LTDA, com sede à Rod. PR 281-KM 15, S/N SEDE, CEP 85.560-000, Chopinzinho, PR, inscrita no CNPJ sob nº. **07.0670547/0001-53**, representada pelo Sr. **ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.727.002-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 078.625.889-67.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



RECAPADORA BONISSONI LTDA - CNPJ 07.067.547/0001-53						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
20	1	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05	UN	50,00	61,66	3.083,00
20	2	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06	UN	50,00	71,00	3.550,00
21	1	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07	UN	50,00	78,33	3.916,50
21	2	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09	UN	50,00	146,66	7.333,00
21	3	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10	UN	50,00	186,66	9.333,00
22	1	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	UN	100,00	55,00	5.500,00
22	2	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	UN	100,00	76,66	7.666,00
23	1	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	UN	100,00	115,00	11.500,00
23	2	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	UN	100,00	135,00	13.500,00
TOTAL						65.381,50

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. A prestação do serviços ora solicitados deverá ter início em até 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida/entregue em até 05 (cinco) dias uteis, salientamos que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num raio de no MÁXIMO de 150km do Município de Rio Bonito do Iguaçu (Justifica-se tal restrição de quilometragem, por questões de processos licitatórios passados (Pregão Presencial nº 112/2022), onde houve empresas distantes que não faziam a coleta/descarte das carcaças no prazo estabelecido em edital, acarretando ao município prejuízos por deixar as maquinas, ônibus (transporte escolar e sanitário) e caminhões parados).

7.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues na oficina do Município de Rio Bonito do Iguaçu (Parque de Maquinas), situada na Avenida Euclides Ribeiro, nº. 385, centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR. No horário de 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, correndo por conta da contratada todas as despesas, bem como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor da área competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pelo recebimento.

7.5. Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo de 05 (cinco) dias.

7.6. Os pneus recapados devem possuir o Selo Inmetro, o qual assegura a conformidade, funcionamento e segurança do produto, bem como o nome da empresa fornecedora gravado na borracha.

7.7. A CONTRATADA deve fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado sempre que solicitado pela CONTRATANTE através de servidor autorizado.

7.8. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução do produto.

7.9. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitido empenho/requisição para cada compra. Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

7.10. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

7.11. O prazo de entrega a partir da emissão de empenho ou requisição de compras será de em até 05 (cinco) dias úteis, para a entrega dos referidos produtos/serviços solicitados pelo Departamento de Compras do município.

7.12. O prazo descrito no item anterior pode ser prorrogado quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, desde que acompanhado com respaldo de justificativa aceita pela CONTRATANTE.

7.13. Não será permitida em hipótese alguma a terceirização do serviço contratado.

7.14. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

7.15. COLETA DAS CARÇAÇAS PARA DESCARTE

7.15.1. As carcaças deverão ser coletadas no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Rua Euclides Ribeiro, nº 385 - Centro, sendo realizada no mínimo uma vez por semana;

7.15.2. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das carcaças dos pneus usadas ou inservíveis originárias da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamentos mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01 de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III da Lei nº 12.305 de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 401 de 04/11/2008, e legislação correlata. (Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU);

7.15.3. O ônus relativo à coleta transporte e destinação final correrá por conta exclusivo da CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **MAXIMINO ARMILIATO**, e, pelos demais fiscais lotados nas secretarias requisitantes (conforme o caso).

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Viação, o(a) Sr(a). **JAMILSON GLABA**, e, pelos demais gestores lotados nas secretarias requisitantes (conforme o caso), ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

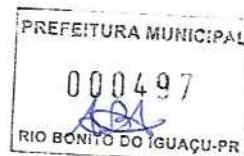
13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Viação, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Viação
2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
4	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	15.451.0005.2020	1540	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1550	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1560	512	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2970	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2980	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2990	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	3000	107	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5580	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5590	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6010	000	3.3.90.30.00.00



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2025	26.782.0012.2064	6020	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6030	1065	3.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;
- f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR. 15 de abril de 2025.
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915 BOVINO:33348170915
Dados: 2025.04.15 09:43:41 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ARCI
FERNANDE BONISSONI
FILHO:07862588967
Dados: 2025.04.29 09:09:45 -03'00'

ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO
Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, com sede à Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Brcao 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 36.445.798/0001-22, representada pela Sra. **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.603-8 e CPF/MF sob o nº. 006.103.249-26, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ 36.445.798/0001-22						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	UN	300,00	510,00	153.000,00
1	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	UN	50,00	40,00	2.000,00
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	UN	100,00	364,00	36.400,00
2	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	UN	100,00	15,00	1.500,00
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	UN	50,00	540,00	27.000,00
3	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	UN	50,00	40,00	2.000,00
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	200,00	560,00	112.000,00
4	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	UN	100,00	40,00	4.000,00
5	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	100,00	384,00	38.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



5	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	UN	100,00	30,00	3.000,00
6	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	200,00	517,50	103.500,00
6	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	UN	150,00	30,00	4.500,00
7	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	UN	400,00	354,00	141.600,00
7	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	UN	150,00	15,00	2.250,00
8	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UN	300,00	527,00	158.100,00
8	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	UN	50,00	38,00	1.900,00
9	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.	UN	100,00	782,40	78.240,00
9	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5	UN	50,00	35,00	1.750,00
10	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.	UN	50,00	1.170,00	58.500,00
10	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24	UN	50,00	30,00	1.500,00
11	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.	UN	250,00	1.420,00	355.000,00
11	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24	UN	100,00	50,00	5.000,00
12	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.	UN	100,00	1.475,00	147.500,00
12	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	UN	50,00	50,00	2.500,00
13	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.	UN	50,00	2.750,00	137.500,00
13	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26	UN	50,00	50,00	2.500,00
14	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.	UN	50,00	2.550,00	127.500,00
14	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	UN	50,00	50,00	2.500,00
15	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.	UN	50,00	1.830,00	91.500,00
15	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	UN	50,00	50,00	2.500,00
16	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.	UN	100,00	1.034,00	103.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



16	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	UN	50,00	30,00	1.500,00
17	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	UN	50,00	5.900,00	295.000,00
17	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25	UN	50,00	500,00	25.000,00
18	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	UN	10,00	1.750,00	17.500,00
18	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	UN	50,00	300,00	15.000,00
19	1	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	UN	20,00	4.500,00	90.000,00
19	2	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	UN	20,00	500,00	10.000,00
TOTAL						2.362.540,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ **2.362.540,00** (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais)

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas.

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	15.451.0005.2020	1540	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1550	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1560	512	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2970	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2980	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2990	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	3000	107	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5580	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5590	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6010	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6020	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6030	1065	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 15 de abril de 2025 até 14 de abril de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, com sede à Rod. PR 281-KM 15, S/N SEDE, CEP 85.560-000, Chopinzinho, PR, inscrita no CNPJ sob nº. **07.0670547/0001-53**, representada pelo Sr. **ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.727.002-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 078.625.889-67, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

RECAPADORA BONISSONI LTDA - CNPJ 07.067.547/0001-53

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
20	1	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05	UN	50,00	61,66	3.083,00
20	2	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06	UN	50,00	71,00	3.550,00
21	1	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07	UN	50,00	78,33	3.916,50
21	2	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09	UN	50,00	146,66	7.333,00
21	3	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10	UN	50,00	186,66	9.333,00
22	1	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	UN	100,00	55,00	5.500,00
22	2	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	UN	100,00	76,66	7.666,00
23	1	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	UN	100,00	115,00	11.500,00
23	2	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	UN	100,00	135,00	13.500,00
TOTAL						65.381,50

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ **65.381,50** (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	15.451.0005.2020	1540	000	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1550	505	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2020	1560	512	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2970	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2980	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	2990	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0006.2034	3000	107	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5580	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.606.0010.2058	5590	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6010	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6020	505	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0012.2064	6030	1065	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 15 de abril de 2025 até 14 de abril de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de abril de 2025.

